Enerpeixe S.A.

Demonstrações Financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Enerpeixe S.A.
Palmas - TO

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras da Enerpeixe S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Enerpeixe S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principal assunto de auditoria
Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Ressarcimento dos riscos não hidrológicos do Generation Scaling Factor – GSF - Extensão do prazo de concessão (Consulte as notas explicativas 1.1, 12.1, 12.2.1, 12.2.2 e 21 às demonstrações financeiras)

Em 08 de setembro de 2020, o Governo Federal promulgou a Lei n° 14.052/2020 e em 12 de julho de 2021 a Lei nº 14.182/2021, com a finalidade de repactuar o GSF para as geradoras que atuam no Ambiente de Contratação Livre – ACL e Ambiente de Contratação Regulada – ACR. Em 1° de dezembro de 2020, como resultado da Consulta Pública, a Diretoria da ANEEL aprovou a Resolução Normativa n° 895/2020, a qual regulamenta a respectiva Lei. Como resultado da Lei nº 14.052/2020, com o complemento da lei 14.182/2021 e Resolução Normativa 895/2020, a Companhia decidiu por essa repactuação. Como consequência, quando aplicável, a Companhia terá que : (i) liquidar integralmente o saldo de GSF a pagar; (ii) desistir judicialmente e em caráter permanente de suas ações judiciais relacionadas ao GSF; (iii) assinar termo aditivo de contrato de concessão, que dentre outros efeitos, assegurará uma extensão no prazo da concessão para Companhia, totalizando um incremento estimado 67,03 meses, nos quais os impactos contábeis foram registrados ao longo dos exercícios de 2020 e 2021, por meio de uma adição ao ativo intangível (Direito de concessão - Outros) em contrapartida de uma recuperação de gastos operacionais do GSF, sendo o montante de R$ 203.579 mil contabilizado em 31 dezembro de 2020 e o montante de R$ 13.262 mil contabilizado em 31 de dezembro de 2021, totalizando um ativo intangível registrado em 31 de dezembro de 2021 de R$ 216.841 mil. Adicionalmente, com base no período de extensão de concessão calculado, a Companhia, estimou em 31 de dezembro de 2020 uma adição ao ativo intangível de UBP - Uso do bem Púbico, em contrapartida de passivo a pagar, no valor presente de R$58.238 mil.

Esse tema foi considerado como o principal assunto de auditoria, uma vez que envolve montantes relevantes, além de estimativas também relevantes de taxa de desconto, em relação ao reconhecimento e mensuração do valor justo dos ativos intangíveis.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) avaliação das principais premissas e dados utilizados no cálculo da estimativa do valor justo relacionado a extensão da concessão efetuada da Companhia, bem como, comparação dos dados utilizados como base de cálculo da estimativa do incremento de extensão do prazo de concessão com as informações publicados na Lei nº 14.052/2020, Lei nº 14.182/2021, Resolução Normativa 895/2020 publicada pela ANEEL e cálculo final homologado pela aneel durante o exercício de 2021; (ii) envolvimento dos nossos especialistas tributários para análise dos efeitos tributários (Imposto de renda e contribuição social diferido passivo); (iii) recalculamos a atualização monetária, base para determinação do período de extensão da concessão, com base nos montantes e coeficientes disponibilizados na Lei nº 14.052/2020, Lei nº 14.182/2021 e Resolução Normativa 895/2020 publicada pela ANEEL; (iv) obtivemos a ata de aprovação da Diretoria da Companhia deliberando a formalização sobre o aceite aos termos de repactuação que foram protocolados junto a ANEEL e por consequência a formalização da desistência da ação judicial para adesão aos termos propostos pela ANEEL bem como obtivemos o comprovante de liquidação efetuada no exercício de 2021 dos débitos da Companhia junto a CCEE relacionados desistência desta ação judicial (v) recalculo da UBP com base no período de extensão projetado nos mesmos parâmetros do contrato de concessão atual; e (vi) avaliação das respectivas divulgações nas demonstrações financeiras da Companhia.

No decorrer da nossa auditoria identificamos ajustes que afetariam a mensuração e a divulgação do ativo intangível, os quais parte deles foram registrados fora do período de competência, porém, considerados imateriais.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos adequado o reconhecimento e mensuração do valor justo do ativo intangível, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado
A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS e pelo fato de não ser requerida às companhias fechadas, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e está consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como o mais significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2022

KPMG Auditores Independentes
CRC SP014428/O-6

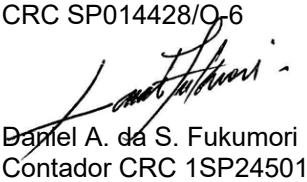

Daniel A. da S. Fukumori
Contador CRC 1SP245014/O-2

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

ENERPEIXE S.A.
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM
(Em milhares de reais)

ATIVO	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	31.419	297.446
Concessionárias	5	63.473	134.410
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	6	34.123	33.530
Outros tributos compensáveis	6	3.427	8.176
Outros créditos	10	3.676	3.013
Total do Ativo Circulante		136.118	476.575
Não circulante			
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	6	23.858	18.462
Outros tributos compensáveis	6	76.730	76.994
Tributos diferidos	7	40.536	20.508
Cauções e depósitos vinculados	9	7.038	10.921
Outros créditos	10	45	70
		148.207	126.955
Imobilizado	11	1.235.024	1.278.262
Intangível	12	347.625	353.600
		1.582.649	1.631.862
Total do Ativo Não circulante		1.730.856	1.758.817
TOTAL DO ATIVO		**1.866.974**	**2.235.392**

PASSIVO	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Circulante			
Fornecedores	13	30.996	428.165
Imposto de renda e Contribuição social a recolher	6	3.679	
Outros tributos a recolher	6	10.596	13.408
Dividendos	14		29.133
Debêntures	15	116.566	107.031
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	16		176.264
Uso do bem público	17	35.542	29.198
Provisões	18	6.938	4.816
Outras contas a pagar	10	5.768	5.846
Total do Passivo Circulante		210.085	793.861
Não circulante			
Outros tributos a recolher	6	37.343	41.371
Tributos diferidos	7	11	8
Debêntures	15	528.916	361.324
Uso do bem público	17	404.495	354.866
Provisões	18	19.258	19.344
Outras contas a pagar	10	1.093	341
Total do Passivo Não circulante		991.116	777.254
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	19.1	219.736	219.736
Reservas de capital	19.3	18.546	18.546
Reservas de lucros	19.3	435.522	425.995
Prejuízos acumulados		(8.031)	
Total do Patrimônio líquido		665.773	664.277
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**1.866.974**	**2.235.392**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ENERPEIXE S.A.
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Nota	2021	2020
Receitas	20	**421.390**	**303.132**
Custo da produção e do serviço de energia elétrica	21		
Custo do serviço de energia elétrica		(195.963)	97.709
Custo de operação		(79.596)	(65.135)
		(275.559)	32.574
Lucro bruto		**145.831**	**335.706**
Despesas e Receitas operacionais	21		
Despesas gerais e administrativas		(7.547)	(7.685)
Outras despesas e receitas operacionais		(275)	(34)
		(7.822)	(7.719)
Lucro antes do resultado financeiro e tributos		**138.009**	**327.987**
Resultado financeiro	22		
Receitas financeiras		13.791	27.467
Despesas financeiras		(182.455)	(193.793)
		(168.664)	(166.326)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		**(30.655)**	**161.661**
Tributos sobre o lucro	23		
Imposto de renda e contribuição social correntes		7.810	37
Imposto de renda e contribuição social diferidos		20.028	(45.166)
		27.838	(45.129)
Resultado líquido do exercício		**(2.817)**	**116.532**
Resultado por ação atribuível aos acionistas			
Resultado básico/ diluído por ação (reais/ações)	24		
ON		(0,00338)	0,13985

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ENERPEIXE S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)

	2021	2020
Resultado líquido do exercício	(2.817)	116.532
Resultado abrangente do exercício	**(2.817)**	**116.532**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ENERPEIXE S.A.
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de reais)

	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**219.736**	**18.546**	**397.399**	**-**	**635.681**
Dividendo adicional aprovado - AGO de 24/04/2020			(54.423)		(54.423)
Lucro líquido do exercício				116.532	116.532
Destinação do lucro					
Dividendos intermediários (JSCP)				(29.200)	(29.200)
Dividendos propostos				(4.313)	(4.313)
Lucro do exercício a deliberar			83.019	(83.019)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**219.736**	**18.546**	**425.995**	**-**	**664.277**

	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**219.736**	**18.546**	**425.995**	**-**	**664.277**
Reversão de dividendos - AGE de 30/12/2021			44.313		44.313
Dividendo adicional aprovado - AGO de 30/04/2021			(40.000)		(40.000)
Prejuízo do exercício				(2.817)	(2.817)
Destinação do lucro					
Reserva de incentivo fiscal (SUDAM)			5.214	(5.214)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**219.736**	**18.546**	**435.522**	**(8.031)**	**665.773**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ENERPEIXE S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)

	Nota	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		(30.655)	161.661
Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais			
Depreciações e amortizações		65.004	52.452
Direito de concessão - GSF		(13.262)	(203.579)
Encargos de dívidas e variações monetárias sobre debêntures		38.491	27.460
Uso do bem público - atualização monetária e AVP		86.104	76.838
Provisões e atualizações monetárias cíveis, fiscais e trabalhistas		1.523	597
Provisões para licenças ambientais - atualização monetária e AVP		2.064	3.753
Atualização monetária - GSF		52.202	82.814
Outros		785	(401)
		202.256	201.595
(Aumento) diminuição de ativos operacionais			
Concessionárias		70.937	(33.797)
Imposto de renda e contribuição social a compensar		(30.602)	(20.360)
Cauções e depósitos vinculados		4.212	725
Outros ativos operacionais		(638)	(56)
		43.909	(53.488)
Aumento (diminuição) de passivos operacionais			
Fornecedores		(449.371)	4.337
Outros tributos a recolher		38.220	28.909
Encargos Setoriais		(943)	(873)
Provisões		(1.820)	(1.135)
Uso do bem público		(30.131)	(24.914)
Outros passivos operacionais		(843)	485
		(444.888)	6.809
Caixa (aplicados nas) provenientes das atividades operacionais		(198.723)	154.916
Imposto de renda e contribuição social pagos		(1.116)	(6.700)
Caixa líquido (aplicados nas) provenientes das atividades operacionais		(199.839)	148.216
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Adições ao Imobilizado e Intangível		(3.577)	(7.103)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(3.577)	(7.103)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos		(24.820)	(85.013)
Captação de debêntures		273.916	168.306
Amortização do principal de empréstimos e financiamentos		(276.624)	(194.124)
Pagamentos de encargos de dívidas		(34.920)	(20.336)
Pagamentos do principal e de juros de arrendamentos		(163)	(331)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	26.1	(62.611)	(131.498)
(Redução) Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		**(266.027)**	**9.615**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		31.419	297.446
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		297.446	287.831
		(266.027)	**9.615**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ENERPEIXE S.A.
DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)

	2021	2020
Geração do valor adicionado	499.346	562.994
Receita operacional	482.154	352.265
Receita relativa à construção de ativos próprios	17.108	210.641
Outras receitas	84	88
(-) Insumos adquiridos de terceiros	(249.410)	(135.158)
Custos da energia comprada	(187.052)	(76.169)
Encargos de uso da rede elétrica	(43.478)	(40.467)
Materiais	(2.675)	(3.589)
Serviços de terceiros	(12.803)	(12.545)
Outros custos operacionais	(3.402)	(2.388)
Valor adicionado bruto	249.936	427.836
Retenções		
Depreciações e amortizações	(67.192)	(54.643)
Valor adicionado líquido produzido	182.744	373.193
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	14.680	28.793
Resultado da equivalência patrimonial		
Valor adicionado total a distribuir	197.424	401.986
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal		
Remuneração direta	6.129	6.700
Benefícios	2.019	2.183
FGTS	279	345
Impostos, taxas e contribuições		
Federais	9.538	82.214
Estaduais	59	34
Municipais	6	20
Remuneração de capitais de terceiros		
Juros	182.075	193.793
Aluguéis	136	165
Remuneração de capital próprio		
Juros sobre capital próprio		29.200
Dividendos		4.313
	200.241	318.967
Prejuízo do exercício/ Lucro retido	(2.817)	83.019
	197.424	**401.986**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1 Contexto operacional

A Enerpeixe S.A. (Companhia ou Enerpeixe), sociedade anônima de capital fechado, controlada da EDP - Energias do Brasil S.A. (EDP - Energias do Brasil), com sede no município de Palmas no Estado do Tocantins, tem como objeto social estudar, planejar, projetar, construir, operar, manter e explorar os sistemas de produção, transmissão, transformação e comércio de energia elétrica, bem como serviços correlatos, em relação ao Aproveitamento Hidrelétrico Peixe Angical (UHE Peixe Angical) localizado no Rio Tocantins, entre os municípios de Peixe e São Salvador no Estado do Tocantins.

1.1 Concessão

Em 7 de novembro de 2001, a Companhia assinou junto à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL o Contrato de Concessão de Uso do Bem Público para Geração de Energia Elétrica nº 130/2001 que regula o direito de concessão da UHE Peixe Angical. O contrato de concessão possui as seguintes características:

				Capacidade Instalada	Energia Assegurada	Concessão	
Usina Hidrelétrica	Estado	Modalidade	Outorga	(MWm)	(MWm)	Início	Término
Peixe Angical	TO	Produtor Independente	Concessão	498,75	280,50	07/11/2001	07/11/2036

A Usina possui três turbinas sendo que a primeira turbina entrou em operação em junho, a segunda em julho e a terceira em setembro de 2006.

O prazo inicial do contrato de concessão é de 35 anos a partir da data da assinatura do mesmo, com extensão decorrente da Lei nº 14.052/20 e Resolução ANEEL nº 895/20 de mais 67,03 meses. Adicionalmente, podendo ser prorrogado com base nos relatórios técnicos específicos preparados pela fiscalização da ANEEL, nas condições que forem estabelecidas, a critério do regulador, mediante requerimento da Companhia, desde que a exploração da UHE Peixe Angical esteja nas condições estabelecidas no contrato, na legislação do setor, e atenda os interesses dos consumidores. O requerimento de prorrogação deverá ser apresentado até 36 meses antes do término do prazo da concessão, acompanhado dos comprovantes de regularidade e adimplemento das obrigações fiscais, previdenciárias, e dos compromissos e encargos assumidos com os órgãos da Administração Pública, referentes a exploração de energia elétrica.

A energia elétrica gerada pela UHE Peixe Angical é comercializada na condição de "Produtor Independente", nos termos estabelecidos pelo contrato de concessão. Essa comercialização pode ser realizada tanto no Ambiente de Contratação Regulada - ACR assim como no Ambiente de Contratação Livre - ACL. Da energia assegurada de 280,5 MWm, a Companhia possui comercializado 217,00 MWm no ACL, pelo prazo de 3 anos com término em 31 de dezembro de 2022, com o preço base de R$140,00 por MWh, atualizado anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. Em 31 de dezembro de 2021, o preço atualizado do contrato é de R$161,10 por MWh.

No caso da energia gerada ser inferior a energia assegurada e potência contratada e/ou utilizada, a Companhia terá que ressarcir os demais agentes, que operem na modalidade integrada, pela parcela de energia e potência que completem os valores contratados e/ou utilizados, de acordo com a legislação, critérios e regras do Grupo de Controle, Otimização e Inteligência Computacional Aplicados a Sistemas de Energia Elétrica - GCOI em vigor, mediante tarifas definidas pela ANEEL.

Na exploração do aproveitamento hidrelétrico, a concessionária tem ampla liberdade na direção de seus negócios, incluindo medidas relativas a investimentos, pessoal, material e tecnologia, observadas as prescrições do contrato de concessão, da legislação específica, das normas regulamentares e das instruções e determinações do Poder Concedente e da ANEEL.

O Projeto de Lei nº 10.985/18, que trata do ressarcimento dos riscos não hidrológicos do *Generation Scaling Factor* - GSF, por meio de extensão da concessão condicionada à desistência das liminares, foi aprovado em 2019 na Câmara dos Deputados. Para sua efetivação, o projeto necessitava de aprovação no Senado e a sanção presidencial. No Senado, o Projeto de Lei do Senado nº 3.975/19 obteve o parecer aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e, em 13 de agosto de 2020, foi deliberado e aprovado em plenário, e sancionado pela presidência em 08 de setembro de 2020.

Em 09 de setembro de 2020, foi publicado no Diário Oficial a Lei n° 14.052/20, que alterou a Lei nº 13.203/15, estabelecendo novas condições para repactuação do risco hidrológico referente a parcela dos custos incorridos com o GSF, assumido pelos titulares das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) desde 2012, com o agravamento da crise hídrica, a qual criou a base legal para repactuação do GSF no ACL. A alteração legal teve como objetivo a compensação aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do MRE por riscos não hidrológicos causados por: (i) empreendimentos de geração denominados estruturantes, relacionados à antecipação da garantia física, (ii) às restrições na entrada em operação das instalações de transmissão necessárias ao escoamento da geração dos estruturantes; e (iii) por geração fora da ordem de mérito e importação. A extensão da outorga é limitada a 7 anos, condicionada à desistência de eventuais ações judiciais ou do direito de discutir questões relacionadas ao MRE pelos agentes elegíveis.

Em 23 de setembro de 2020, a ANEEL abriu a Consulta Pública n° 56/20, para obter subsídios para o aprimoramento da proposta da regulamentação da Lei nº 14.052/20, com prazo de 30 dias. A Consulta discutiu junto aos agentes os critérios e dados dos cálculos de ressarcimento, além de aspectos contratuais e jurídicos, como a documentação para extensão de outorga e aditivos dos contratos. Em 16 de outubro de 2020, a Câmara de Comercialização da Energia Elétrica (CCEE), por meio da referida Consulta Pública, entregou proposta contendo estimativa de valores do cálculo completo do GSF, a Consulta encerrou-se em 23 de outubro, recebendo 151 contribuições.

Em 1° de dezembro de 2020, como resultado da Consulta Pública, a Diretoria da ANEEL aprovou a Resolução Normativa n° 895/2020, encerrando a etapa de regulamentação. Atendendo às contribuições de diversos agentes (entre as quais está a Companhia), a Agência aperfeiçoou a minuta inicialmente submetida, incluindo mais dois fatores que aumentaram a estimativa inicial: (i) custo de capital incorrido pelos geradores em períodos não protegidos por liminares desde o início do cálculo retroativo de riscos não hidrológicos, em 2012; e (ii) atrasos na implantação de transmissão para escoamento da energia de Belo Monte, notadamente em relação aos atrasos da Abengoa. Dado que as contribuições aceitas demandam aprimoramentos nos motores de cálculo da CCEE, a ANEEL deu prazo de 90 dias – contados a partir da publicação da Resolução – para que a CCEE atualize e apresente os dados de reprodutibilidade e novos montantes financeiros, seguidos posteriormente pelos prazos de publicação do ativo regulatório por agente e pedido de adesão à repactuação. Em 22 de dezembro de 2020 em Reunião do Conselho de Administração - RCA foi aprovada a adesão dos preceitos da Resolução ANEEL nº 895/2020.

A CCEE cumpriu a atualização dos cálculos e envio de novos valores à ANEEL em 1º de março de 2021. Durante o mês de março, a Agência avaliou os resultados e programou a homologação para a Reunião de Diretoria em 30 de março de 2021. No entanto, em avaliação de pedidos de reconsideração de alguns agentes no âmbito do processo, houve o entendimento de que o ressarcimento do risco não hidrológico deveria também alcançar usinas no período prévio à repactuação do ACR da Lei n° 13.203/2015. Dessa forma, para homologar uma única extensão de outorga (uma vez que há usinas que se encaixam nas duas situações de ACR e ACL), o relator decidiu adiar o processo para que a CCEE reprocessasse o cálculo e publicasse novos valores para homologação. Por ter toda sua energia alocada ao ACL, a decisão não afeta o resultado da Companhia, apenas adiando sua homologação.

Durante o período de avaliação, ocorreu a tramitação e aprovação da MP nº 1.031/21 (MP da Eletrobras) em 23 de fevereiro de 2021 no Senado, com emenda incorporada ao texto legal para reconhecer o ressarcimento do risco não hidrológico para as usinas no período prévio à repactuação do ACR da Lei n° 13.203/2015.

Conhecidos os valores, o aceite da proposta implicará abrir mão de futuros questionamentos judiciais da matéria pelas usinas e a desistência da participação na ação judicial da APINE, com o respectivo pagamento dos valores até então protegidos por liminar (Nota 13).

Com base nas informações, e considerando a Lei nº 14.052/20, regulamentada pela Resolução Normativa ANEEL nº 895/2020, embora não tenha sido alcançado o início de pagamentos ainda em dezembro de 2020, o resultado da regulamentação foi benéfico aos agentes hidrelétricos, uma vez que foi reconhecido o direito à indenização por danos adicionais ao MRE que não haviam sido considerados na proposta inicial. Ademais, a CCEE apontou publicamente que possibilitará parcelamento dos débitos, dando celeridade ao destravamento do MCP, que represa R$8,9 bilhões.

Considerando a inovação trazida pela repactuação do risco hidrológico e a ausência de Pronunciamento, Interpretação ou Orientação do CPC que se aplique especificamente ao tema, a Administração da Companhia exerceu seu julgamento no desenvolvimento e na aplicação de política contábil, conforme previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. A compensação aos geradores hidroelétricos ocorrerá por meio da extensão do prazo de concessão das outorgas de geração, que deve ser homologada pela ANEEL e apropriado como um intangível em contrapartida a recuperação de custos com energia elétrica. O montante apropriado em Recuperação de Custos é inferior ao custo total com GSF coberto pela referida lei.

O Ativo constituído pela repactuação do risco não hidrológico, foi reconhecido ao valor justo, considerando a melhor estimativa da Companhia e observando os aspectos e condições previstas no CPC 04 – Ativo Intangível e a essência do direito de exploração recebido do Poder Concedente, bem como os valores das compensações calculados pela Câmara de Comercialização de Energia – CCEE. O montante foi transformado pela ANEEL em extensão do prazo da outorga, o qual será amortizado pelo método linear até o final do prazo de concessão, ajustado com a extensão a partir da repactuação. Portanto, a Companhia procedeu com o registro contábil conforme as estimativas divulgadas pela CCEE e os acréscimos aceitos pela ANEEL, totalizando um incremento estimado de 67,03 meses (correspondentes a R$216.841) no prazo de sua concessão. O referido registro foi efetuado no Intangível (Nota 12) em contrapartida de Gastos operacionais.

Em 13 de julho de 2021 foi publicada a Lei n°14.182/21, cuja conversão da MP nº 1.031, que trata da desestatização da Eletrobras. Entre outros temas, quanto ao GSF, o art. 18 da referida lei alterou a Lei n°13.203/15 para que a parcela da energia do ACR pré-2015 considerada não repactuada, permitindo agora sua repactuação nos mesmos termos da Lei n° 14.052/20 (GSF do ACL).

Assim, a Diretoria da ANEEL, em 03 de agosto de 2021, homologou parcialmente os valores da parcela do ACL para as usinas que não possuem parcela no ACR, decisão que alcançou a UHE Peixe Angical (100 % ACL).

Em 12 de agosto foi publicada a REH nº 2.919/2021, que homologa o prazo de extensão da outorga das usinas hidrelétricas participantes do MRE e os valores referentes ao caput do art. 2º-D da Lei nº 13.203, de 2015. Com a referida homologação, iniciou-se o prazo de 60 dias para que as usinas listadas procedessem à repactuação. O prazo encerra-se em 10 de outubro de 2021.

Para aderir ao Termo de Repactuação, o agente titular da outorga vigente de geração deve desistir da ação judicial cujo objeto seja a isenção ou a mitigação de riscos hidrológicos relacionados ao MRE e renunciar a qualquer alegação de direito sobre o qual se funda a ação.

Assim, em Reunião de Diretoria da Companhia realizada em 09 de setembro de 2021, deliberou-se quanto à formalização da desistência de ação na APINE para adesão ao Termo. Em 10 de setembro de 2021, a APINE protocolou a necessária e exigida petição de desistência e, em 30 de setembro de 2021, toda a documentação necessária para a repactuação do GSF foi protocolada junto à ANEEL.

1.1.1 Uso do bem público

A Companhia, em função da outorga a ela concedida para exploração do potencial hidrelétrico da UHE Peixe Angical, paga à União, do 7º ao 35º ano de concessão ou enquanto estiver na exploração do aproveitamento hidrelétrico, valores anuais, em parcelas mensais, correspondente a 1/12 (um doze avos) do valor original de R$6.800, atualizado em 31 de dezembro de 2021 de R$36.676, corrigidos anualmente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. Em 31 de dezembro de 2021, o valor presente total remanescente da obrigação é de R$440.037 (R$384.064 em 31 de dezembro de 2020) (Nota 17). A falta de pagamento de seis parcelas mensais consecutivas implicará, a juízo da ANEEL, a caducidade da concessão.

Como mencionado na nota 1.1, considerando a Lei n° 14.052/20, regulamentada pela Resolução Normativa ANEEL nº 895/2020, a Companhia procedeu com o registro contábil no valor de R$58.238 relativo a UBP correspondente ao incremento do prazo da concessão (Nota 12.2.1).

1.1.2 Pesquisa e Desenvolvimento - P&D

A Companhia aplica anualmente em pesquisa e desenvolvimento, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria, o montante de, no mínimo, 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. De acordo com o Despacho ANEEL nº 904/2021, da destinação do P&D, aplicáveis entre 1º de setembro de 2020 à 31 de dezembro de 2025 (corrente), 30% serão destinados a Conta de desenvolvimento energético - CDE (Nota 3.4.1).

2 Base de preparação

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia estão preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e estão em conformidade com as *International Financial Reporting Standards* - IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB e legislação específica emanada pela ANEEL, quando esta não for conflitante com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA, preparada de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. Essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A Diretoria da Companhia autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 18 de janeiro de 2022. Após esta data, as alterações somente poderão ser efetuadas pelo Conselho de Administração.

2.2 Práticas contábeis

As práticas contábeis relevantes da Companhia estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

2.3 Base de mensuração

As demosntrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos financeiros foram mensurados ao valor justo, conforme demonstrado na nota 25.1.1.

2.4 Uso de estimativas e julgamentos

Na elaboração das demosntrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e práticas contábeis internacionais, é requerido que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente, exceto quanto a redução ao valor recuperável que é revisada conforme critérios detalhados na nota 2.6.

As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das demonstrações financeiras, nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: Análise de redução ao valor recuperável dos ativos (Nota 2.6); Transações realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (Nota 5); Recuperação do imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 7); Avaliação da vida útil do Imobilizado e do Intangível (Notas 11 e 12); Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas (Nota 18.1); Provisões necessárias para custos relacionados à licenças ambientais (Nota 18.2); e Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros (Nota 25.1.2.1).

2.5 Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia é o Real e as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.6 Redução ao valor recuperável

A Administração da Companhia revisa o valor contábil líquido de seus ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, sendo a mesma reconhecida em contrapartida do resultado.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo a mesma também reconhecida no resultado.

Ativo financeiro

São avaliados no reconhecimento inicial com base em estudo de perdas esperadas e quando há evidências de perdas não recuperáveis. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que, eventualmente, tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

Ativo não financeiro

A revisão dos valores de ativos não financeiros da Companhia é efetuada pelo menos anualmente, ou com maior periodicidade se a Administração da Companhia identificar que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.

O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, após proceder com esta avaliação dos ativos não financeiros, a Administração da Companhia concluiu, após avaliar os indicadores internos e externos, que não foram identificados fatores de desvalorização dos seus ativos.

A Administração da Companhia avaliou os possíveis impactos oriundos da pandemia da COVID-19 (Nota 3.4), em relação a sua posição patrimonial e financeira, com o objetivo de identificar a existência de fatores que requeressem a realização de teste relativo ao valor recuperável de seus ativos não financeiros. Como resultado dessa avaliação, a Administração da Companhia concluiu com base em suas análises, que nesse momento não há indicativos quanto a necessidade de provisão para redução ao valor recuperável dos seus ativos não financeiros.

2.7 Novas normas e interpretações vigentes e não vigentes

Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade o *International Accounting Standards Board* (IASB) e, consequentemente, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiram novas normas e revisões às normas já existentes. Os principais normativos alterados, emitidos ou em discussão pelo IASB e pelo CPC estão demonstrados a seguir:

2.7.1 Normativos emitidos pelo IASB e ainda não homologados pelo CPC

Norma	Descrição da alteração	Correlação IASB	Natureza	Data da vigência
Revisão 15: CPC 48 - Instrumentos Financeiros, CPC 08 - Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários; CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação; CPC 11 - Contratos de Seguro; e CPC 06 (R2) - Arrendamentos	Adição de novos requisitos de divulgação sobre os efeitos trazidos pela reforma da taxa de juros referenciais (IBOR).	IFRS 9 / IAS 39 / IFRS 7 / IFRS 4 e IFRS 16	Pronuncia-mento	01/01/2022
CPC 25: Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes - Revisão Contratos Onerosos	Especificação de quais custos uma empresa deve incluir ao avaliar se um contrato é oneroso. Os custos diretamente relacionados ao cumprimento do contrato devem ser considerados nas premissas de fluxo de caixa (Ex.: Custo de mão-de-obra, materiais e outros gastos ligados à operação do contrato).	IAS 37	Pronuncia-mento	01/01/2022
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Permite o reconhecimento de receita e custos dos valores relacionados com a venda de itens produzidos durante a fase de testes do ativo.	IAS 16	Pronuncia-mento	01/01/2022
CPC 00 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro	Atualização da referência ao CPC 00 sem alterar significativamente os requisitos do IFRS 3.	IFRS 3	Pronuncia-mento	01/01/2022
CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Divulgação de Políticas Contábeis (Alterações ao CPC 26/IAS 1 e IFRS Practice Statement 2).	IAS 1 / IFRS 2	Pronuncia-mento	01/01/2023
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Definição e distinção de estimativa contábil, esclarece a utilização de técnicas de mensuração e dados para a mesma.	IAS 1 / IFRS 2	Pronuncia-mento	01/01/2023
CPC 32 - Tributos sobre o Lucro - Revisão de Impostso diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação	As alterações limitam o escopo da isenção de reconhecimento inicial para excluir transações que dão origem a diferenças temporárias iguais e compensatórias.	IAS 12	Pronuncia-mento	01/01/2023
CPC 50 – Contratos de seguro	Fornece uma base para os usuários das demonstrações contábeis avaliarem o efeito que os contratos de seguros têm na posição financeira, no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa da entidade.	IFRS 17	Pronuncia-mento	01/01/2023

As alterações que entraram em vigor em 1° de janeiro de 2021 não produziram impactos relevantes nestas demonstrações financeiras. Em relação aos normativos em discussão no IASB ou com data de vigência estabelecida em exercícios futuros, a Companhia está acompanhando as discussões e até o momento não identificou a possibilidade de ocorrência de impactos significativos.

3 Eventos significativos no exercício

3.1 Captação de recursos

Durante o exercício de 2021 a Companhia obteve o seguinte recurso (Nota 15):

Fonte	Data da liberação	Vencimento	Valor	Custo da dívida	Finalidade
Debêntures - 4ª Emissão	mar/21	mar/26	275.000	CDI + 1,75% a.a.	Capital de Giro
			275.000		

3.2 Não incidência de IRPJ e CSLL sobre a atualização pela Selic dos indébitos tributários recebidos da União

Em 24 de setembro de 2021 o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que não incidem IRPJ e CSLL sobre a receita de atualização monetária dos indébitos tributários recebidos da União (Taxa Selic).

A Companhia é parte, com outras companhias do Grupo EDP – Energias do Brasil, de mandado de segurança que objetiva o reconhecimento do direito de não recolher o IRPJ e a CSLL sobre os valores referentes à aplicação de juros de mora e correção monetária, relativos aos indébitos tributários passíveis de restituição, reembolso, ressarcimento ou compensação (judicialmente ou administrativamente), além do direito ao aproveitamento dos créditos dos últimos 5 (cinco) anos anteriores à data do ajuizamento da ação judicial.

Em dezembro de 2021, com o entendimento dos assessores jurídicos da probabilidade acerca do tema na Companhia, e com base no CPC 32, foi efetuado o registro de R$13.784 de principal (Nota 23) e R$2.044 de atualização monetária (Nota 22).

3.3 Medida governamental para gestão de recursos hídricos

Publicação	Descrição	*Status*
Medida Provisória - MP nº 1.055 de 28 de junho de 2021	A MP nº 1.055 institui a Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG com o objetivo de estabelecer medidas emergenciais para a otimização do uso dos recursos hidroenergéticos e para o enfrentamento da atual situação de escassez hídrica, a fim de garantir a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético no país adotando entre as medidas: (i) definir diretrizes obrigatórias para, em caráter excepcional e temporário, estabelecer limites de uso, armazenamento e vazão das usinas hidrelétricas e eventuais medidas mitigadoras associadas; (ii) estabelecer prazos para atendimento das diretrizes pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal direta e indireta, pelo ONS, pela CCEE e pelos concessionários de geração de energia elétrica; (iii) requisitar e estabelecer prazos para encaminhamento de informações e subsídios técnicos aos órgãos e às entidades da administração pública federal direta e indireta, à ONS, à CCEE e aos concessionários de geração de energia elétrica. O Ministério de Minas e Energia (MME), com a melhora da expectativa de chuvas ao final do ano de 2021, após reunião da CREG em 05 de novembro de 2021, sinalizou o fim da vigência da MP 1.055/2021, que instituiu a CREG. A MP perdeu a validade no dia 07 de novembro de 2021, e, com isso, a Câmara encarregada da gestão da atual crise hídrica também deixou de existir.	Esta MP entrou em vigor em 28 de junho de 2021 e a CREG teria duração até 30 de dezembro de 2021. Em 07 de novembro a MP caducou, bem como ocorreu o fim da CREG.

3.4 COVID-19 (pandemia do novo Coronavírus)

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que existe uma pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2. As incertezas geradas pela disseminação da COVID-19 com suas variantes, provocaram intensa volatilidade nos mercados financeiros e de capitais mundiais nos exercícios de 2020 e 2021, tendo os maiores impactos ocorridos no primeiro ano da referida pandemia.

3.4.1 Medidas de Assistência Governamental adotadas em 2021

Publicação	Descrição	*Status*
Despacho - DSP ANEEL n° 904 de 30/03/2021	A ANEEL aprovou o Despacho que destina os recursos não utilizados de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D e Eficiência Energética - EE, geridos pela Companhia, para a Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, sendo o recolhimento na data base de 31 de agosto de 2020 e seus respectivos percentuais aplicáveis entre 1º de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2025 (Corrente) sob as obrigações devidas aos programas. Com a regulamentação a Agência toma as providências necessárias para a liberação de R$2,23 bilhões em 2021 com a finalidade de contribuir para a modicidade tarifária, como medida de mitigação dos impactos econômicos provenientes da pandemia da COVID-19.	O percentual de repasse da Companhia destinado à CDE é de 30% (Nota 10.1)

4 Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2021	31/12/2020
Bancos conta movimento	15.414	1.931
Aplicações financeiras		
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	16.005	295.515
	16.005	295.515
Total	31.419	297.446

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço que equivalem ao valor justo. As aplicações financeiras possuem opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade.

Essas aplicações financeiras estão remuneradas a taxas que variam a 99,00% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

O cálculo do valor justo das aplicações financeiras é baseado nas cotações de mercado do papel ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de papéis similares.

As aplicações são consolidadas por contraparte e por *rating* de crédito de modo a permitir a avaliação de concentração e exposição de risco de crédito. Esta exposição máxima ao risco também é medida em relação ao Patrimônio líquido da Instituição Financeira.

A exposição da Companhia a riscos de taxas de juros, de crédito e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota 25.

5 Concessionárias

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Concessionárias			
Suprimento de energia elétrica	5.1	60.307	23.687
Energia de curto prazo	5.2	3.166	110.723
		63.473	134.410

Os saldos são totalmente vincendos e são reconhecidos inicialmente ao valor justo, pelo valor faturado, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, ajustados ao valor presente e deduzidas das reduções ao valor recuperável, quando aplicável, incluindo os respectivos impostos de responsabilidade tributária da Companhia.

Os recebimentos das vendas de energia relacionadas à contratos bilaterais ocorre, substancialmente, com vencimento único no mês seguinte ao reconhecimento da receita. Já os contratos no ACR são desdobrados em três parcelas iguais com vencimentos nos dias 15 e 25 do mês seguinte ao reconhecimento da receita e no dia 5 do segundo mês subsequente ao reconhecimento.

Quanto aos contratos de venda de energia no mercado de curto prazo, os mesmos são liquidados conforme a regulamentação da CCEE, contudo, o prazo médio para a liquidação é de cerca de 45 dias após o reconhecimento da receita.

Conforme requerido pelo CPC 48 - Instrumentos financeiros, é efetuada uma análise criteriosa do saldo de Concessionárias e, de acordo com a abordagem simplificada, quando necessário, é constituída uma Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos.

A Companhia avaliou seus históricos de recebimentos e identificou que não está exposta a um elevado risco de crédito, uma vez que eventuais saldos vencidos e não recebidos são mitigados por contratos de garantias financeiras assinados na contratação dos leilões de energia ou na formalização de contratos bilaterais. Ademais, os montantes a receber de energia de curto prazo são administrados pela CCEE que, por sua vez, controla a inadimplência entre os participantes setoriais com base em regulamentações emitidas pelo Poder Concedente, diminuindo o risco de crédito nas transações realizadas. Portanto, após as devidas análises, a Companhia não identificou a necessidade de constituição de eventuais perdas esperadas, uma vez que as mesmas mostram-se imateriais e controláveis.

A exposição da Companhia a riscos de crédito está divulgada na nota 25.2.5.

5.1 Suprimento de energia elétrica

O aumento do saldo refere-se substancialmente à estratégia de sazonalização exercida pela Companhia e suas contrapartes em relação aos contratos de venda, sendo superiores em 2021 quando comparado a 2020.

5.2 Energia de curto prazo

O saldo, em 31 de dezembro de 2020, de R$110.723 refere-se substancialmente a liquidação junto a CCEE dos valores oriundos da conclusão dos impactos atrelados ao GSF, conforme informado na nota 1.1.

6 Imposto de renda, Contribuição social e Outros tributos

	Nota	Saldo em 31/12/2020	Adição	Baixas	Atualização monetária	Adianta-mentos / Pagamentos	Compen-sação de tributos	Transferên-cia	Saldo em 31/12/2021
Ativos compensáveis									
Imposto de renda e contribuição social a compensar	6.1	51.992		(2.541)	5.313	1.116	(16.090)	18.191	57.981
Total		51.992	-	(2.541)	5.313	1.116	(16.090)	18.191	57.981
Circulante		33.530							34.123
Não circulante		18.462							23.858
Outros tributos compensáveis									
PIS e COFINS	6.2	83.870	31.337		(2.696)		(2.271)	(31.430)	78.810
IRRF sobre aplicações financeiras		1.295	1.480	(64)				(1.364)	1.347
Outros		5		(5)					-
Total		85.170	32.817	(69)	(2.696)	-	(2.271)	(32.794)	80.157
Circulante		8.176							3.427
Não circulante		76.994							76.730
Passivos a recolher									
Imposto de renda e contribuição social a recolher	3.2	-	(10.415)					14.094	3.679
Total Circulante		-	(10.415)	-	-	-	-	14.094	3.679
Outros tributos a recolher									
ICMS		100	350			(426)			24
PIS e COFINS		1.982	45.304			(1.817)	(13.875)	(28.697)	2.897
Tributos sobre serviços prestados por terceiros		253	926			(953)			226
IRRF sobre juros s/ capital próprio	6.3	4.380					(4.380)		-
Parcelamentos		47.868			1.974	(5.249)			44.593
Encargos com pessoal		196	1.971			(1.886)	(82)		199
Total		54.779	48.551	-	1.974	(10.331)	(18.337)	(28.697)	47.939
Circulante		13.408							10.596
Não circulante		41.371							37.343

Conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia apresenta os impostos e contribuições sociais correntes ativos e passivos, pelo seu montante líquido quando: (i) compensáveis pela mesma autoridade tributária; e (ii) a legislação tributária permitir que a Companhia pague ou compense o tributo em um único pagamento ou compensação.

6.1 Imposto de renda e contribuição social

O saldo de R$57.981 (R$51.992 em 31 de dezembro de 2020) refere-se, substancialmente, ao impacto da Lei nº 13.670/18, onde está vedada à compensação de débitos relativos às estimativas mensais do IRPJ e CSLL com créditos fiscais detidos pelos contribuintes no regime de Lucro Real.

6.2 PIS e COFINS

Em decorrência do recálculo de tributos, no exercício de 2017, pelo regime cumulativo (alíquota de 3,65% de PIS e COFINS) sobre os contratos de venda de energia assinados antes de 31 de dezembro de 2003, anteriormente calculados por meio do regime não cumulativo (alíquota de 9,25% de PIS e COFINS), a Companhia constituiu crédito dos referidos tributos relativos a exercícios anteriores.

O crédito apurado pela Companhia foi de R$134.244, sendo líquido das compensações até 31 de dezembro de 2021 o montante de R$78.071 (R$83.038 em 31 de dezembro de 2020), onde houve atualizações monetárias de R$15.127 (R$17.823 em 31 de dezembro de 2020) e compensações no valor R$71.300 (R$69.029 em 31 de dezembro de 2020). Este crédito está sendo compensado com os respectivos débitos desses tributos, à medida que os faturamentos de energia elétrica são realizados.

6.3 IRRF sobre Juros Sobre Capital Próprio

Refere-se ao Imposto de Renda Retido na Fonte da Companhia, à alíquota de 15%, incidente sobre os valores pagos aos acionistas a título de Juros sobre o Capital Próprio conforme legislação. O saldo em 31 de dezembro de 2020 de R$4.380 refere-se ao IRRF sobre JSCP deliberado no exercício de 2020 e foi liquidado em janeiro de 2021.

6.4 Parcelamentos

Em decorrência da apuração de débitos originados do recálculo dos tributos, conforme mencionado na nota 6.2, a Companhia aderiu, em agosto de 2017, ao Programa Especial de Regularização Tributária - PERT.

Dentre as opções oferecidas para o parcelamento, a Companhia aderiu à opção de pagamento à vista e em espécie de 20% do valor da dívida consolidada, sem redução, em 5 parcelas mensais e sucessivas, vencíveis de agosto a dezembro de 2017, e o restante parcelado em 145 parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a partir de janeiro de 2018, com redução de 80% dos juros de mora e de 50% das multas de mora, de ofício ou isoladas.

Em 31 de dezembro de 2021 restam 97 parcelas de R$443, atualizáveis mensalmente pela SELIC acrescidas de 1%.

Segue abaixo os montantes e a relação dos tributos parcelados:

	Principal	Multa	Juros	Total de Parcelamento
PIS	10.051	2.010	3.775	15.836
COFINS	46.391	9.278	17.419	73.088
	56.442	11.288	21.194	88.924
Redução Programa PERT				(18.079)
Total				70.845

6.4.1 Movimentação do parcelamento

	PERT
Valor de adesão	70.845
Amortização	(37.496)
Atualização	11.244
Saldo em 31 de dezembro de 2021	44.593

7 Tributos diferidos

		Ativo Não circulante		Passivo Não circulante	
	Nota	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
PIS e COFINS				11	8
Imposto de renda e contribuição social	7.1	40.536	20.508		
Total		40.536	20.508	11	8

7.1 Imposto de renda e contribuição social

São registrados sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, considerando as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições da Deliberação CVM nº 599/09, e consideram o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade. São reconhecidos de acordo com a transação que os originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, ativos e passivos, são apresentados pela sua natureza e o valor total é apresentado pelo montante líquido após as devidas compensações, conforme requerido pelo CPC 32.

7.1.1 Composição

		Ativo Não circulante		Passivo Não circulante		Resultado	
Natureza dos créditos	**Nota**	**31/12/2021**	**31/12/2020**	**31/12/2021**	**31/12/2020**	**2021**	**2020**
Prejuízos fiscais		805	2.103			(1.298)	2.103
Base negativa da contribuição social		290	757			(467)	757
		1.095	2.860	-	-	(1.765)	2.860
Diferenças temporárias							
Provisão para riscos tributários e cíveis		991	600			391	162
Uso do bem público - CPC 25	1.1.1	149.613	130.582	44.171	46.668	21.528	19.342
Direito de concessão - GSF	1.1			70.270	69.217	(1.053)	(69.217)
Licenças ambientais		6.428	6.379	3.320	4.044	773	1.745
Outras		250	75	80	59	154	(58)
Total diferenças temporárias		157.282	137.636	117.841	119.988	21.793	(48.026)
Total bruto		158.377	140.496	117.841	119.988	20.028	(45.166)
Compensação entre Ativos e Passivos Diferidos		(117.841)	(119.988)	(117.841)	(119.988)		
Total		40.536	20.508	-	-		

7.1.2 Realização dos tributos diferidos ativos

Os tributos diferidos ativos são revisados a cada encerramento do exercício e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais

A Administração da Companhia elaborou a projeção de resultados tributáveis futuros, demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributários nos exercícios indicados. Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, a Companhia estima recuperar o crédito tributário nos seguintes exercícios:

2022	2023	2024	2025	2026	2027 a 2029	A partir de 2030	Total Não circulante
10.448	10.448	11.543	10.118	10.118	17.664	88.038	158.377

A realização do ativo fiscal diferido está em consonância com as disposições do CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

8 Partes relacionadas

Além dos valores de dividendos (Nota 14) a pagar para seus acionistas, os demais saldos de ativos e passivos, bem como as transações da Companhia com seus acionistas, profissionais chave da Administração e outras partes relacionadas, que influenciaram o resultado do exercício, são apresentados como segue:

				Ativo		Passivo				Resultado	
				Circulante		Circulante		Não circulante		Receitas (Despesas) Operacionais	
	Relacionamento	Preço praticado (R$/MWh)	Duração	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	2021	2020
Concessionárias (Nota 5)											
Suprimento de energia elétrica											
EDP Trading Comercializadora	Controle Comum		01/01/2019 a 31/12/2022	30.701	13.438					183.743	181.075
EDP Trading Comercializadora	Controle Comum		01/07/2021 a 31/12/2021							98.565	
Furnas Centrais Elétricas	Acionista não controlador	161,10	01/01/2019 a 31/12/2022	8.816	10.249					126.275	117.524
				39.517	23.687	-	-	-	-	408.583	298.599
Fornecedores (Nota 13)											
Suprimento de energia elétrica											
EDP Trading Comercializadora	Controle Comum		01/01/2019 a 31/12/2022								(4.789)
EDP Trading Comercializadora	Controle Comum		01/07/2021 a 31/08/2021							(47.481)	
EDP Trading Comercializadora	Controle Comum		01/07/2021 a 31/12/2021			11.301				(67.079)	
Encargos de uso da rede básica											
Furnas Centrais Elétricas	Acionista não controlador		14/03/2006 a 07/11/2036			100	147			(4.852)	(5.208)
EDP Transmissão (*)	Controle Comum		09/02/2019 a 30/11/2036			2	2			(25)	(26)
EDP Transmissão MA I (*)	Controle Comum		11/05/2020 a 30/11/2036			10				(65)	
EDP Transmissão MA II (*)	Controle Comum		04/01/2020 a 30/11/2036			4	3			(41)	(31)
EDP Transmissão Aliança	Controle Comum		01/07/2021 a 30/11/2036			7				(48)	
EDP Transmissão Litoral Sul	Controle Comum		01/07/2021 a 30/11/2036			1				(4)	
				-	-	11.425	152	-	-	(119.595)	(10.054)
Outros créditos e Outras contas a pagar (Nota 10)											
Contrato de Compartilhamento de Atividades de *Backoffice* (a)											
EDP - Energias do Brasil	Controladora		01/01/2019 a 31/12/2024					134	153	(1.608)	(2.058)
Contrato de prestação de serviços (b)											
EDP Trading Comercializadora	Controle Comum		21/11/2019 a 20/11/2024					49	43	(542)	(565)
Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos (c)											
EDP - Energias do Brasil	Controladora		01/07/2018 a 31/12/2022					79	58	(944)	(1.105)
				-	-	-	-	262	254	(3.094)	(3.728)
				39.517	23.687	11.425	152	262	254	285.894	284.817

(**) Em 28 de dezembro de 2021, a controladora EDP - Energias do Brasil alienou as Companhias EDP Transmissão, EDP Transmissão MA I e EDP Transmissão MA II.

As garantias concedidas estão descritas na nota de Garantias (Nota 27.2).
As operações com partes relacionadas foram estabelecidas em condições compatíveis com as de mercado.

(a) Contrato de Compartilhamento de Atividades de *Backoffice*: O instrumento tem por objetivo o rateio dos gastos com materiais, prestação de serviços e outros gastos associados às atividades de *backoffice*, tais como as funções administrativas, financeiras, contábeis, jurídicas e etc.

O critério de rateio considera direcionadores que ponderam o esforço de cada área para cada empresa, que foi suportado por consultoria especializada independente, e envolve as seguintes partes relacionadas: EDP - Energias do Brasil e suas controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Trading Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado e Porto do Pecém.

Em 10 de dezembro de 2019 o contrato de compartilhamento de Backoffice foi anuído pela ANEEL, por meio do Despacho nº 3.399, onde sua vigência será referente aos exercícios de 2019 a 2021 para a EDP - Energias do Brasil e suas partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Trading Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Porto do Pecém, EDP Transmissão (*), EDP Transmissão Aliança, EDP Transmissão MA I (*), EDP Transmissão MA II (*) e EDP Transmissão SP-MG. Com a alienação da EDP Transmissão, EDP Transmissão MA I e EDP Transmissão MA II em dezembro de 2021, a partir de 2022 as mesmas estarão excluídas do compartilhamento, fato que foi firmado em aditivo contratual.O critério de rateio considera os mesmos direcionadores mencionados acima, suportado por consultoria especializada independente. Esses contratos são dispensados de anuência prévia da ANEEL, uma vez que os valores de desembolso das empresas participantes se enquadrarem nos limites de dispensa. O contrato de compartilhamento de atividades de backoffice teve seu aditivo firmado em dezembro de 2021, estendendo sua vigência até 31 de dezembro de 2024.

Este contrato não necessita ser submetido à anuência prévia da ANEEL, nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 699/16, uma vez que o reembolso do contrato negociado não supera o limite anual baseado na receita líquida da Companhia.

Este contrato de compartilhamento ocorreu no curso normal dos negócios, sem acréscimo de qualquer margem de lucro.

(b) Contrato de prestação de serviços: O contrato tem por objetivo a prestação de serviços relacionados aos processos de operação da usina, bem como a interlocução junto ao Operador Nacional do Sistema - ONS, pela EDP Trading Comercializadora. Os processos de operação estão divididos entre serviços de pré-operação, pós-operação, serviços de supervisão de informações em tempo real, normatização, sistema de controle e infraestrutura via Centro de Operação, automação e telecomunicações. O contrato possui vigência de 60 meses, a partir de 21 de novembro de 2019 com término em 20 de novembro de 2024. O valor total dos serviços contratados é de R$2.565, a serem pagos em parcelas mensais de R$43, atualizado anualmente pelo IPCA.

(c) Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos: O instrumento tem por objetivo o rateio de gastos com recursos humanos das atividades compartilhadas entre a Companhia e a controladora em conjunto EDP - Energias do Brasil.

O critério de rateio considera direcionadores que ponderam o esforço de cada área para cada empresa, que foi suportado por consultoria especializada independente.

(*) Em 28 de dezembro de 2021, a controladora EDP - Energias do Brasil alienou as Companhias EDP Tranmissão, EDP Transmissão MA I e EDP Transmissão MA II e, consequentemente, a partir desta data as mesmas foram excluídas dos contratos de compartilhamento firmados junto à controladora.

8.1 Compromissos contratuais

A Companhia possui cinco contratos de venda de energia no Ambiente de Contratação Livre (ACL) junto a EDP Trading Comercializadora (controlada da EDP - Energias do Brasil) de: (i) no montante de 75 MWm com início de suprimento em 1º de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023; (ii) no montante de 55,2 MWm com início de suprimento em 1º de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023; (iii) no montante de 60 MWm com início de suprimento em 1º de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024; (iv) no montante de 30 MWm com início de suprimento em 1º de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2025.; e (v) no montante de 50 MWm com início de suprimento em 1º de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025.

Possui também dois contratos de compra de energia no Ambiente de Contratação Livre (ACL) junto a EDP Trading Comercializadora (controlada da EDP - Energias do Brasil) de: (i) no montante de 11 MWm com início de suprimento em 1º de abril de 2022 e término em 30 de novembro de 2022; e (ii) no montante de 50 MWm com início de suprimento em 1º de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025.

8.2 Remuneração dos administradores

	2021			2020		
	Diretoria Estatutária	Conselho da Administração	Total	Diretoria Estatutária	Conselho da Administração	Total
Remuneração (a)	1.173	71	1.244	1.126	70	1.196
Benefícios de curto prazo (b)	174		174	31		31
Benefícios - Previdência Privada	30		30	29		29
Total	1.377	71	1.448	1.186	70	1.256

(a) É composta pela remuneração fixa e variável (bônus e participação nos resultados), além dos respectivos encargos sociais.

(b) Representa os benefícios com assistência médica e odontológica, subsídio medicamento, vales alimentação e refeição e seguro de vida.

9 Cauções e depósitos vinculados

	Nota	Saldo em 31/12/2020	Adição	Atualização	Resgate	Saldo em 31/12/2021
Depósitos judiciais	18.1.3	2.354		62		2.416
Depósitos vinculados	9.1	8.567	101	267	(4.313)	4.622
Total Não circulante		10.921	101	329	(4.313)	7.038

9.1 Depósitos vinculados

Refere-se ao depósito vinculado relativo à alienação de ativo vinculado à concessão denominado Fazenda Pedra Riscada, conforme Despacho ANEEL nº 3.817/2014. De acordo com a Resolução Normativa ANEEL nº 691/2015, o montante recebido pela alienação do ativo deverá ser depositado em conta bancária vinculada, aberta para esse fim, até a definitiva aplicação dos recursos na aquisição de novos bens vinculados à concessão.

10 Outros créditos - Ativo e Outras contas a pagar – Passivo

	Nota	Circulante		Não circulante	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Outros créditos - Ativo					
Adiantamentos		80	64		
Estoques		3.203	2.823		
Despesas pagas antecipadamente		357	94	45	70
Outros		36	32		
Total		3.676	3.013	45	70
Outras contas a pagar - Passivo					
Adiantamentos recebidos - alienação de bens e direitos			100		
Folha de pagamento		134	143		
Obrigações Sociais e Trabalhistas		1.287	2.040		
Encargos Setoriais	10.1	4.180	3.481		
Arrendamentos e aluguéis		147	73	831	87
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	8			262	254
Outros		20	9		
Total		5.768	5.846	1.093	341

10.1 Encargos Setoriais

As obrigações a recolher, derivadas de encargos estabelecidos pela legislação do setor elétrico, são as seguintes:

	Nota	Saldo em 31/12/2020	Adição	Atualização Monetária	Pagamentos	Saldo em 31/12/2021
Pesquisa e desenvolvimento (P&D)	10.1.1 e 10.1.2	879	4.024	32	(3.608)	1.327
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos - CFURH		2.474	10.494		(10.253)	2.715
Outros encargos		128	1.647		(1.637)	138
Total Circulante		3.481	16.165	32	(15.498)	4.180

10.1.1 Pesquisa e desenvolvimento - P&D

Referem-se às obrigações a aplicar no programa de P&D registrado pela Companhia e são apurados nos termos da legislação setorial dos contratos de concessão de energia elétrica (Nota 1.1.2). A Companhia tem a obrigação de aplicar 1% da Receita operacional líquida ajustada em conformidade com os critérios definidos pela ANEEL, registrando mensalmente, por competência, o valor da obrigação. Esse passivo é atualizado mensalmente pela variação da taxa SELIC até o mês de realização dos gastos e baixados conforme sua realização. Os programas de P&D são regulamentados por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 897/20. O saldo contempla a dedução dos gastos efetuados com os serviços em curso referentes à esses programas.

10.1.2 Conta de desenvolvimento energético - CDE

A CDE é destinada à promoção do desenvolvimento energético no território nacional, seguindo em cumprimento a programação determinada pelo Ministério de Minas e Energia - MME, e gerido pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. Os valores repassados são oriundos da referida Conta, anuídos pela ANEEL (Nota 3.4.1).

11 Imobilizado

São contabilizados pelo custo de aquisição e/ou construção acrescidos de impostos não recuperáveis sobre as compras e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessária para o funcionamento, deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Também fazem parte do custo do imobilizado os juros relativos aos empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros, capitalizados durante a sua fase de construção, deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não aplicados.

O valor contábil dos bens substituídos é baixado, sendo que os gastos com reparos e manutenções são integralmente registrados em contrapartida ao resultado do exercício.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019/57, os ativos de infraestrutura utilizados na geração são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

A base para o cálculo da depreciação é o valor depreciável (custo de aquisição, subtraído do valor residual) do ativo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com a vida útil de cada unidade de adição e retirada, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As taxas de depreciação utilizadas estão previstas na tabela XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE aprovadas pela Resolução Normativa n°674 de 11 de agosto de 2015.

No advento do termo final do Contrato, todos os bens e instalações vinculados à Usina Hidrelétrica passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados e ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, e apurados em auditoria da mesma.

11.1 Composição do imobilizado

	31/12/2021				31/12/2020			
	Taxas anuais médias de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Taxas anuais médias de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido
Imobilizado em serviço								
Geração								
Terrenos		13.127		13.127		13.127		13.127
Reservatórios, barragens e adutoras	2,00	865.338	(262.686)	602.652	2,00	864.840	(245.268)	619.572
Edificações, obras civis e benfeitorias	2,09	258.756	(83.025)	175.731	2,09	258.756	(77.623)	181.133
Máquinas e equipamentos	3,12	598.871	(280.139)	318.732	3,14	597.806	(261.505)	336.301
Veículos	14,29	1.902	(1.592)	310	14,29	1.902	(1.375)	527
Móveis e utensílios	6,51	3.305	(1.363)	1.942	6,59	2.715	(1.169)	1.546
		1.741.299	(628.805)	1.112.494		1.739.146	(586.940)	1.152.206
Sistema de transmissão de conexão								
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,41	2.464	(1.095)	1.369	3,41	2.464	(1.011)	1.453
Máquinas e equipamentos	3,10	157.880	(72.237)	85.643	3,10	157.880	(67.345)	90.535
		160.344	(73.332)	87.012		160.344	(68.356)	91.988
Administração								
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,33	70	(7)	63	3,33	70	(4)	66
Máquinas e equipamentos	15,19	1.043	(169)	874	8,50	194	(47)	147
Veículos	14,29	390	(87)	303	14,29	222	(32)	190
Móveis e utensílios	10,22	982	(662)	320	10,72	1.003	(632)	371
		2.485	(925)	1.560		1.489	(715)	774
Atividades não vinculadas à concessão								
Edificações, obras civis e benfeitorias	17,39	79	(46)	33	17,39	79	(32)	47
		79	(46)	33		79	(32)	47
Total do imobilizado em serviço		1.904.207	(703.108)	1.201.099		1.901.058	(656.043)	1.245.015
Ativos de direito de uso (Nota 11.1.1)								
Edificações, obras civis e benfeitorias	9,85	1.002	(143)	859	26,56	438	(262)	176
Total Ativos de direito de uso		1.002	(143)	859		438	(262)	176
Imobilizado em curso								
Geração		33.041		33.041		31.939		31.939
Administração		25		25		1.132		1.132
Total do imobilizado em curso		33.066	-	33.066		33.071	-	33.071
Total do imobilizado		1.938.275	(703.251)	1.235.024		1.934.567	(656.305)	1.278.262

11.1.1 Ativos de direito de uso

Referem-se aos ativos registrados no âmbito do CPC 06 (R2). As principais caracteristicados dos contratos estão descritas abaixo:

• **Edificações, obras civis e benfeitorias:** Referem-se, substancialmente, aos contratos de aluguel relativos: (i) ao escritório administrativo da Companhia localizado em Palmas; e (ii) à locação de imóveis para diretores.

11.2 Movimentação do imobilizado

	Nota	Valor líquido 31/12/2020	Ingressos	Transf. para imobilizado em serviço	Deprecia-ções	Baixas	Reclassifica-ção	Valor líquido 31/12/2021
Imobilizado em serviço								
Terrenos		13.127						13.127
Reservatórios, barragens e adutoras		619.572		498	(17.418)			602.652
Edificações, obras civis e benfeitorias		182.699			(5.503)			177.196
Máquinas e equipamentos		426.983		1.913	(23.647)			405.249
Veículos		717		168	(272)			613
Móveis e utensílios		1.917		647	(302)			2.262
Total do imobilizado em serviço		1.245.015	-	3.226	(47.142)	-	-	1.201.099
Ativos de direito de uso								
Edificações, obras civis e benfeitorias		176	856		(173)			859
Veículos		-	27		(27)			-
Total Ativos de direito de uso	11.1.1	176	883	-	(200)	-	-	859
Imobilizado em curso								
Terrenos		22.803	380					23.183
Reservatórios, barragens e adutoras		52		(498)			498	52
Edificações, obras civis e benfeitorias		59						59
Máquinas e equipamentos		9.449	3.064	(1.913)			(1.497)	9.103
A ratear		58						58
Outros		650	125	(815)		(14)	665	611
Total do imobilizado em curso		33.071	3.569	(3.226)	-	(14)	(334)	33.066
Total do imobilizado		1.278.262	4.452	-	(47.342)	(14)	(334)	1.235.024

12 Intangível

Estão mensurados pelo custo total de aquisição e/ou construção menos as despesas de amortização e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Os gastos com desenvolvimentos de projetos são reconhecidos como ativos intangíveis a partir da fase de desenvolvimento desde que cumpram com os requisitos definidos no CPC 04 (R1).

A amortização é calculada sobre o valor do ativo, sendo reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

12.1 Composição do intangível

	31/12/2021				31/12/2020			
	Taxas anuais médias de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido	Taxas anuais médias de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido
Intangível em serviço								
Geração								
Software	20,00	1.895	(1.856)	39	20,00	1.895	(1.813)	82
Servidão permanente		248		248		248		248
Direito de concessão - Licenças ambientais	9,39	22.695	(12.930)	9.765	9,62	22.693	(10.800)	11.893
Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP	3,28	209.662	(79.746)	129.916	3,28	209.662	(72.402)	137.260
Direito de concessão - GSF (Nota 1.1)	4,69	216.841	(10.165)	206.676		203.579		203.579
		451.341	(104.697)	346.644		438.077	(85.015)	353.062
Sistema de Transmissão de Conexão								
Servidão permanente		21		21		21		21
		21	-	21		21	-	21
Administração								
Software	20,00	1.094	(438)	656	20,00	277	(272)	5
		1.094	(438)	656		277	(272)	5
Total do intangível em serviço		452.456	(105.135)	347.321		438.375	(85.287)	353.088
Intangível em curso								
Geração				-		28		28
Administração		304		304		484		484
Total do intangível em curso		304	-	304		512	-	512
Total do intangível		452.760	(105.135)	347.625		438.887	(85.287)	353.600

12.2 Movimentação do intangível

	Nota	Valor líquido 31/12/2020	Ingressos	Transf. para intangível em serviço	Amortizações	Reclassificação	Valor líquido 31/12/2021
Intangível em serviço							
Software		87		817	(209)		695
Servidão permanente		269					269
Direito de concessão - Licenças ambientais		11.893		2	(2.130)		9.765
Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP	12.2.1	137.260			(7.344)		129.916
Direito de concessão - GSF	1.1 e 12.2.2	203.579	13.262		(10.165)		206.676
Total do intangível em serviço		353.088	13.262	819	(19.848)	-	347.321
Intangível em curso							
Software		512	277	(819)		334	304
Total do Intangível em curso		512	277	(819)	-	334	304
Total do Intangível		353.600	13.539	-	(19.848)	334	347.625

12.2.1 Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP

Refere-se ao direito de exploração do aproveitamento hidrelétrico e sistema de transmissão associado à UHE Peixe Angical. Foi constituído pelo valor total da contraprestação do direito relacionado com o uso do bem público até o final do contrato de concessão, a valor presente, registrados em contrapartida do passivo (Nota 17). A amortização ocorrerá pelo prazo do contrato de concessão.

Em decorrência da aplicação do dispositivo de extensão de concessão citado na nota 1.1.1, o Direito de Concessão relativo ao UBP foi recalculado para incluir o período adicional de Concessão. O valor de R$129.916 em 31 de dezembro de 2021 está sendo amortizado pelo novo prazo de concessão desde de janeiro de 2021.

12.2.2 Direito de concessão - GSF

Em decorrência da aplicação do dispositivo de extensão de concessão citado na nota 1.1, o ingresso de R$13.262 em 31 de dezembro de 2021 (R$203.579 em 31 de dezembro de 2020), refere-se ao incremento de 67,03 meses no prazo de sua concessão, estimados pela Companhia com base nos parâmetros regulamentados na Resolução ANEEL nº 895/2020. Os montantes estão sendo amortizados pelo novo prazo de concessão desde janeiro 2021.

13 Fornecedores

		Circulante	
	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Suprimento de energia elétrica	13.1	21.978	
Encargos de uso da rede elétrica		4.313	3.990
Operações CCEE	13.2	782	419.334
Materiais e serviços		3.923	4.841
Total		30.996	428.165

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

13.1 Suprimento de energia elétrica

O montante de R$21.978 é decorrente de uma maior contratação de energia via contratos bilaterais, por sazonalização operacionalizada no exercício de 2021 e estratégia de mitigação dos efeitos do GSF na Companhia.

13.2 Operações CCEE

O saldo em 2020 junto a CCEE refere-se, substancialmente, à aplicação do *Generation Scaling Factor* - GSF, que é o fator que mede o volume de energia gerado pelas hidrelétricas, acrescido de atualização monetária desde março de 2015.

A Companhia por meio da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica – APINE, propôs, em 18 de junho de 2015, ação judicial visando prevenir e reparar danos que a Companhia, desde janeiro de 2014, vem sofrendo em consequência de atos estatais que alteraram as condições objetivas, fáticas e jurídicas à vista das quais foram tomadas decisões de investimento em geração hidrelétrica e frustraram a geração das usinas hidrelétricas.

Em 1º de julho de 2015 foi concedida liminar que impede a aplicação pela ANEEL do ajuste do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, caso haja geração total do MRE em montante inferior à garantia física para o grupo de empresas representadas pela APINE até o trânsito em julgado da ação mencionada.

A decisão tinha o condão de estancar os danos sofridos em razão dos valores do GSF, valores esses que refletem, desde o início de 2014, a circunstância da geração hidrelétrica ter sido reduzida por força de diversos atos estatais de ordem tanto estrutural quanto conjuntural.

Em 7 de fevereiro de 2018 havia sido revogada a liminar da APINE que, por meio de recurso, conseguiu restabelecer a liminar. Em 22 de outubro de 2018 foi proferida decisão pelo Ministro Presidente do STJ, nos autos da Ação de Suspensão de Liminar e de Sentença promovida pela ANEEL, determinando a suspensão parcial da liminar da APINE, nos termos da sentença proferida na ação ordinária, relacionada ao GSF.

Com isso, o período de julho de 2015 a fevereiro de 2018 permanece protegido. Desta forma, os valores decorrentes da aplicação do GSF vem sendo liquidado pela Companhia desde a competência de março de 2018.

Uma das premissas para a adesão às condições para ressarcimento do risco não hidrológico do GSF, previstas na Lei nº 14.052/20 (Nota 1.1) prevê renúncia ao direito de discussão judicial do GSF e desistência de processos judiciais que incluem a referida liminar.

Em 23 de abril de 2021, a Companhia possuía caixa disponível para a quitação dos débitos referentes à liminar na CCEE e, para tanto, recebida autorização de pagamento antecipado integral pela CCEE, efetuou aporte em conta vinculada da referida Câmara, para débito efetivo do valor de R$417.897, ocorrido no dia 10 de maio de 2021, data da liquidação dos débitos da CCEE da competência março de 2021.

O Protocolo do Termo de Aceitação de Prazo de Extensão de Outorga e de Desistência e Renúncia ao Direito de Discutir a Isenção ou a Mitigação de Riscos Hidrológicos Relacionados ao Mecanismo de Realocação de Energia foi realizado em 30 de setembro de 2021. A Companhia entende que os trâmites regulatórios para homologação da extensão de concessão devem ser finalizados no primeiro trimestre de 2022.

14 Dividendos

Os dividendos e os Juros sobre o capital próprio - JSCP são reconhecidos como passivo nas seguintes ocasiões: (i) JSCP imputados aos dividendos: quando aprovados pelo Conselho de Administração; (ii) dividendos mínimos obrigatórios: quando do encerramento do exercício, conforme previsto no estatuto social da Companhia, eventualmente deduzidos do JSCP já declarados no exercício; (iii) dividendos adicionais: quando da sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária - AGO; e (iv) dividendos intermediários e de exercícios anteriores: quando da aprovação pelo Conselho de Administração ou Assembleia Geral.

Os créditos de juros sobre o capital próprio são inicialmente registrados em despesas financeiras para fins fiscais e, concomitantemente, revertidos dessa mesma rubrica em contrapartida do patrimônio líquido. A redução dos tributos por eles gerados é reconhecida no resultado do exercício quando do seu crédito.

Dividendos adicionais

Foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária - AGO, realizada em 30 de abril de 2021, a destinação do lucro líquido referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020. O lucro líquido foi distribuído da seguinte forma: (i) R$29.200 como JSCP, sendo R$24.820 líquido de imposto de renda e R$ 44.313 como dividendos complementares e R$43.019 como Reservas de Lucros a serem deliberados pela AGO. Os JSCP foram integralmente pagos em 26 de maio de 2021.

A Assembleia Geral Extraordinária – AGE, realizada em 30 de dezembro de 2021 aprovou a reversão dos dividendos de R$44.313 à rubrica Reserva de Retenção de Lucros, conforme artigo 196 da Lei 6.404/76, com a finalidade de preservação de caixa perante o atual cenário de recessão e volatilidade de preços causados pela crise energética (risco hidrológico) e pela pandemia do COVID-19 (Notas 3.3 e 3.4).

Segue abaixo a movimentação do saldo de dividendos no exercício:

Passivo	31/12/2020	Dividendos Adicionais	Pagamentos	Reversão	31/12/2021
EDP - Energias do Brasil	17.480	24.000	(14.892)	(26.588)	-
Furnas Centrais Elétricas	11.653	16.000	(9.928)	(17.725)	-
	29.133	40.000	(24.820)	(44.313)	-

15 Debêntures

15.1 Composição do saldo de Debêntures

											31/12/2021				31/12/2020			
											Encargos	Principal			Encargos	Principal		
Agente fiduciário	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor nominal unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Circulante	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Circulante	Não circulante	Total
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Instrução CVM nº 476/09	32.000	10	320.000	2ª emissão em 20/11/2017	20/11/2017 a 20/12/2022	Realavancagem e redução de capital	116% do CDI a.a.	Principal semestral a partir de junho/2020 e juros semestral	Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios de Contratos de Energia	388	106.752		107.140	129	106.624	106.752	213.505
(-) Custos de emissão				(2.048)		20/11/2017 a 20/12/2022			Amortização mensal			(127)		(127)		(304)	(127)	(431)
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Instrução CVM nº 476/09	255.000	1	255.000	3ª emissão em 23/11/2018	23/11/2018 a 23/11/2023	Alongamento da dívida.	112,48% do CDI a.a.	Principal em parcela única em novembro/2023 e juros semestral		2.614		255.000	257.614	582		255.000	255.582
(-) Custos de emissão				(510)		23/11/2018 a 23/11/2023			Amortização mensal				(197)	(197)			(301)	(301)
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Instrução CVM nº 476/09	275.000	1	275.000	4ª emissão em 30/03/2021	30/03/2021 a 20/03/2026	Capital de giro	CDI + 1,75% a.a.	Principal anual a partir de março/2025 e juros semestral		6.939		275.000	281.939				-
(-) Custos de emissão				(1.084)		30/03/2021 a 20/03/2026			Amortização mensal				(887)	(887)				-
Total											9.941	106.625	528.916	645.482	711	106.320	361.324	468.355

As debêntures estão demonstradas pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva.

O valor total referente as garantias das debêntures mencionados acima na Companhia é de R$107.140 em 31 de dezembro de 2021 (R$213.505 em 31 de dezembro de 2020).

15.2 Movimentação das debêntures

	Valor líquido em 31/12/2020	Ingressos	Pagamentos	Juros provisio-nados	Transferên-cias	Amortização do custo de transação	Valor líquido em 31/12/2021
Circulante							
Principal	106.624		(106.624)		106.752		106.752
Juros	711		(26.182)	35.412			9.941
Custo de Transação	(304)				(428)	605	(127)
	107.031	-	(132.806)	35.412	106.324	605	116.566
Não circulante							
Principal	361.752	275.000			(106.752)		530.000
Custo de Transação	(428)	(1.084)			428		(1.084)
	361.324	273.916	-	-	(106.324)	-	528.916

15.3 Vencimento das parcelas

Circulante	
2022	116.566
	116.566
Não circulante	
2023	254.331
2025	137.115
2026	137.470
	528.916
Total	645.482

As emissões realizadas pela Companhia não são conversíveis em ação e foram emitidas de acordo com a Instrução CVM nº 476/09, ou seja, referem-se a ofertas públicas distribuídas com esforços restritos.

As principais cláusulas prevendo a rescisão dos contratos estão descritas abaixo, enquanto que a totalidade das cláusulas podem ser consultadas nos prospectos ou nas escrituras das emissões:

• Para todas as emissões:

(i) Pedido de recuperação judicial, extrajudicial, autofalência, decretação de falência, liquidação ou dissolução da Companhia, bem como pedido de falência não elidido no prazo legal;

(ii) Alteração da forma societária da Companhia de modo que deixe de ser uma sociedade por ações;

(iii) Distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros, caso a Companhia esteja inadimplente com qualquer de suas obrigações pecuniárias estabelecidas na Escritura de Emissão, exceto dividendos obrigatórios;

(iv) Alteração do controle acionário direto da Companhia, exceto se a EDP - Energias do Brasil permanecer como acionista controladora, ou em caso de aprovação pelos Debenturistas;

(v) Celebração de contrato de mútuo pela Companhia, na qualidade de mutuante, sem prévia e expressa anuência dos Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 das Debêntures em circulação;

(vi) descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro de relação Dívida Líquida/EBITDA não superior a 3,5 a ser apurado na data-base de 31 de dezembro de cada ano.

• Específicas para as 2ª e 3ª emissões:

(i) Protestos de títulos, contra a Companhia, cujo valor individual ou global ultrapasse R$75.000, salvo se protesto foi efetuado por erro ou má-fé, for cancelado, ou o protesto teve sua exigibilidade suspensa por decisão judicial;

(ii) Inadimplemento, pela Companhia, de qualquer decisão judicial ou arbitral, a partir do momento em que se tornar(em) exequível(eis), cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a R$75.000;

(iii) Vencimento antecipado de obrigação pecuniária da Companhia em valor individual ou agregado superior a R$75.000;

(iv) Inadimplemento, pela Companhia, de qualquer dívida decorrente de empréstimos, financiamentos e operações de mercado de capitais, observados eventuais prazos de cura, cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a R$75.000.

• Específica para a 2ª emissão:

(i) Redução de capital social da Companhia para valor inferior a R$200.000, exceto se para absorção de prejuízos ou em caso de aprovação pelos Debenturistas.

• Específica para a 3ª emissão:

(i) Redução de capital social da Companhia para valor inferior a R$50.000, exceto se para absorção de prejuízos ou em caso de aprovação pelos Debenturistas.

• Específicas para a 4ª emissão:

(i) Vencimento antecipado de obrigação pecuniária da Companhia em valor individual ou agregado superior a R$85.000;

(ii) Inadimplemento, pela Companhia, de qualquer dívida decorrente de empréstimos, financiamentos e operações de mercado de capitais, observados eventuais prazos de cura, cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a R$85.000;

(iii) Inadimplemento, pela Companhia, de qualquer decisão judicial ou arbitral, a partir do momento em que se tornar(em) exequível(eis), cujo valor

(iv) Protestos de títulos, contra a Companhia, cujo valor individual ou global ultrapasse R$85.000, salvo se protesto foi efetuado por erro ou má-fé, for cancelado, ou o protesto teve sua exigibilidade suspensa por decisão judicial;

(v) Redução de capital social da Companhia para valor inferior a R$50.000 até 2022, para valor inferior a R$ 30.000 a partir de 2023 e para valor inferior a R$ 10.000 a partir de 2025, exceto se para absorção de prejuízos ou em caso de aprovação pelos Debenturistas.

A Administração da Companhia faz o acompanhamento de todas as cláusulas restritivas e no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 as mesmas encontram-se em conformidade nos respectivos contratos de debêntures.

16 Empréstimos e encargos de dívidas

Os empréstimos são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva.

Em 03 de abril de 2020 a Companhia realizou a captação de Notas Promissórias (1ª Emissão), no valor de R$170.000 para capital de giro, com o vencimento em 29 de março de 2021. O custo da emissão foi de CDI + 3,00% a.a. e o pagamento de juros e principal foi quitado em uma única parcela no final do contrato.

Segue abaixo a movimentação do exercício:

	Saldo em 31/12/2020	Pagamentos	Juros provisio-nados	Amortização do custo de transação	Saldo em 31/12/2021
Circulante					
Principal	170.000	(170.000)			-
Juros	6.689	(8.738)	2.049		-
Custo de transação	(425)			425	-
	176.264	(178.738)	2.049	425	-

17 Uso do bem público - UBP

Trata-se de um direito de outorga decorrente de processos licitatórios onde o concessionário entrega, ou promete entregar, recursos econômicos em troca do direito de explorar o objeto de concessão ao longo do prazo previsto no contrato (Nota 1.1.1).

O valor justo total da obrigação relacionada com o UBP até o final do contrato de concessão, foi provisionado e capitalizado em contrapartida do Intangível (Nota 12) no momento inicial do reconhecimento. A provisão do pagamento do UBP foi reconhecida de acordo com o CPC 25 e estando as parcelas futuras atualizadas pelo indexador de inflação IGP-M e ajustadas ao valor presente pela taxa implícita ao projeto de 6% a.a., que representava o custo médio de capital da Companhia na data da assinatura do contrato de concessão.

Segue abaixo movimentação no exercício:

	Saldo em 31/12/2020	Ajuste a Valor presente	Encargos e atualizações monetárias	Pagamentos	Transferên-cias	Saldo em 31/12/2021
Circulante						
Uso do bem público	29.198	(203)	10.156	(30.131)	26.522	35.542
	29.198	(203)	10.156	(30.131)	26.522	35.542
Não circulante						
Uso do bem público	354.866	(23.551)	99.702		(26.522)	404.495
	354.866	(23.551)	99.702	-	(26.522)	404.495

18 Provisões

	Nota	Circulante		Não circulante	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Provisões cíveis e fiscais	18.1			7.289	5.399
Licenças ambientais	18.2	6.938	4.816	11.969	13.945
Total		6.938	4.816	19.258	19.344

As provisões são reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado, quando é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e que possa ser estimada de maneira confiável. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

18.1 Provisões cíveis e fiscais

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante diversos tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, aspectos cíveis e outros assuntos.

As obrigações são mensuradas pela melhor estimativa da Administração para o desembolso que seria exigido para liquidá-las na data nas demonstrações financeiras. São atualizadas monetariamente mensalmente por diversos índices, de acordo com a natureza da provisão, e são revistas periodicamente com o auxílio dos assessores jurídicos da Companhia.

18.1.1 Risco de perda provável

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para as ações em curso, como segue:

		Passivo					
	Nota	Saldo em 31/12/2020	Constituição	Pagamentos	Reversões	Atualizações monetárias	Saldo em 31/12/2021
Cíveis	18.1.1.1	3.086	380	(13)		1.110	4.563
Fiscais	18.1.1.2	2.086				54	2.140
Outros		227	381		(22)		586
Total Não circulante		5.399	761	(13)	(22)	1.164	7.289

18.1.1.1 Cíveis

Refere-se, substancialmente, às indenizações a título de desapropriações, ressarcimento de perdas e danos (materiais e morais) e lucros cessantes, quando da construção da UHE Peixe Angical. As condenações totalizam em 31 de dezembro de 2021 o montante de R$3.038 (R$2.136 em 31 de dezembro de 2020). Os demais processos tramitam em 3° Instância com esgotamento de todos os recursos possíveis em nome da Companhia. Atualmente aguarda-se julgamento em instâncias superiores.

18.1.1.2 Fiscais

Refere-se a processo administrativo no âmbito da Receita Federal do Brasil - RFB, que visa a cobrança de IRPJ e CSLL apurados nos exercícios de 2014 a 2016 por suposta falta de recolhimento. O valor atualizado em 31 de dezembro de 2021 é de R$2.140 (R$2.086 em 31 de dezembro de 2020). A Companhia apresentou defesa administrativa e aguarda julgamento.

18.1.2 Risco de perda possível

Existem processos de naturezas cíveis e fiscais em andamento, cuja perda foi estimada como possível, periodicamente reavaliados, não requerendo a constituição de provisão, demonstrados a seguir:

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Cíveis	18.1.2.1	9.158	7.524
Fiscais	18.1.2.2	223.275	236.455
Total		232.433	243.979

O valor total referente as garantias de provisões possíveis na Companhia é de R$10.559 em 31 de dezembro de 2021 (R$26.091 em 31 de dezembro de 2020).

18.1.2.1 Cíveis

SAESA - Santo Antônio Energia S.A.

Ação Ordinária nº 0028271-48.2014.4.01.3400, em trâmite na 13ª Vara Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, proposta pela SAESA contra a ANEEL, com pedido de liminar para não aplicação, durante o período de motorização da UHE Santo Antônio, do Mecanismo de Redução de Energia Assegurada - MRA. A liminar não foi concedida em primeira instância. Em sede de agravo, o TRF deferiu o pedido de antecipação de tutela formulado pela SAESA, conferindo efeito retroativo, que passou a ter eficácia desde o início de março de 2012. A Companhia e a ANEEL protocolaram junto ao STJ pedidos de Suspensão de Liminar que foi deferido suspendendo a mesma. Em 18 de março de 2015 o recurso proposto pela SAESA foi rejeitado pela corte especial do STJ. Em 26 de setembro de 2018 foi proferida sentença julgando improcedentes os pedidos da SAESA. O valor estimado em 31 de dezembro de 2021 é de R$6.318 (R$5.247 em 31 de dezembro de 2020) e, atualmente, aguarda-se decisão de recurso.

18.1.2.2 Fiscais

• Discussões administrativas relativas às compensações de PIS e COFINS não homologadas pela RFB, nos períodos de 2012 a 2015, por suposta falta de crédito em razão das DCTFs retificadoras não terem sido analisadas pela RFB, totalizando em 31 de dezembro de 2021 o valor de R$151.173 (R$143.739 em 31 de dezembro de 2020). O acréscimo no valor é devido ao ingresso de novos casos. A Companhia apresentou as defesas e aguarda julgamento.

• Discussão na esfera administrativa de autuação da RFB, que visa a cobrança de IRPJ e CSLL apurados nos períodos de 2014 a 2016 por suposta falta de recolhimento. O valor atualizado até 31 de dezembro de 2021 é de R$60.886 (R$58.994 em 31 de dezembro de 2020). A Companhia apresentou defesa administrativa e aguarda julgamento.

• Processo Administrativo nº 10314-726111/2014-73, objetivando a cobrança de IRPJ e CSLL do ano calendário de 2009, em razão das deduções realizadas a título de JSCP da base de apuração. A Companhia obteve decisões favoráveis em primeira e segunda instância administrativa. A Companhia obteve decisão final favorável, resultando no cancelamento integral da cobrança em 30 de setembro de 2021 (R$22.761 em 31 de dezembro de 2020).

• Execução Fiscal ajuizada pela Fazenda Estadual do Tocantins, objetivando a cobrança de multa por supostas divergências de informações constantes nos registros do período de 2014. O valor atualizado até 31 de dezembro de 2021 é de R$5.003 (R$4.838 em 31 de dezembro de 2020). A Companhia apresentou defesa e aguarda julgamento.

18.1.3 Risco de perda remota

Adicionalmente, existem processos de natureza cível em andamento cuja perda foi estimada como remota e, para estas ações, o saldo dos depósitos judiciais em 31 de dezembro de 2021 é de R$2.416 (R$2.354 em 31 de dezembro de 2020).

18.2 Licenças Ambientais

Os custos relativos às licenças estão associados ao Projeto Básico Ambiental - PBA ou são adicionais a este, onde os principais itens são o reflorestamento, aquisição e regularização de áreas rurais e urbanas, recomposição e melhoria da infraestrutura viária, elétrica e sanitária e a implantação de unidades de conservação. O saldo desta provisão é reconhecido pela melhor estimativa e atualizado com base no IPCA. A Companhia efetuou alteração de sua taxa de atualização de IGP-M para IPCA, devido ao indexador refletir atualmente a melhor estimativa de inflação do mercado. A Companhia realizou o Ajuste a valor presente sobre o saldo utilizando como desconto a taxa de 4% a.a., sendo esta compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado.

Em 15 de julho de 2016 foi emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a 2ª renovação da Licença de Operação - LO nº 586/2006, válida pelo período de 10 anos a contar da data de emissão. Como condicionantes da LO, a Companhia deverá dar continuidade a determinados PBAs relacionados às licenças anteriores.

As licenças prévias e de instalação, obtidas na fase do planejamento e instalação do empreendimento, consecutivamente, foram reconhecidas como custo da usina, mais especificamente como custo das barragens, e depreciadas pela vida útil dessas barragens. Já a licença de operação, obtida para a entrada em operação comercial da usina, e suas devidas renovações, foram reconhecidas como ativo intangível e serão amortizadas pelo prazo que representa a vigência da licença.

A Companhia segue a abrangente legislação ambiental brasileira nas esferas federal, estadual e municipal. Além do cumprimento desta legislação, que é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, a Companhia investe em ações socioambientais focadas no desenvolvimento sustentável.

Os custos associados a manutenção destas licenças permitem prevenir a ocorrência de impactos socioambientais contribuindo para a gestão dos riscos operacionais e regulamentares da Companhia.

Os desembolsos de natureza ambiental ocorridos durante o exercício foram de R$2.857 (R$1.502 em 2020). Deste montante, R$2.029 (R$1.122 em 2020) referem-se aos itens de manutenção da licença ambiental que já haviam sido provisionados e capitalizados e R$828 (R$379 em 2020) são relativos a gastos de gestão de águas residuais, gestão de resíduos, proteção de biodiversidade e outras atividades de gestão, investigação e desenvolvimento na área do ambiente e proteção do meio ambiente, em contrapartida do resultado do exercício na rubrica de Serviços de terceiros.

Licenças ambientais	Saldo em 31/12/2020	Ingressos	Pagamentos	Atualização monetária	Transferências	Ajuste a valor presente	Saldo em 31/12/2021
Circulante	4.816	111	(2.029)	(557)	4.567	30	6.938
Não circulante	13.945			1.996	(4.567)	595	11.969
Total	18.761	111	(2.029)	1.439	-	625	18.907

19 Patrimônio líquido

19.1 Capital social

O Capital social em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 é de R$219.736 e está representado por 833.252.089 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

As ações ordinárias são classificadas como Capital social e deduzidas de quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações, quando aplicável.

A Companhia não possui capital autorizado, conforme estatuto social.

Segue abaixo a composição acionária:

	31/12/2021		31/12/2020	
Acionista	**Quantidade de ações**	**% participação**	**Quantidade de ações**	**% participação**
EDP - Energias do Brasil	499.951.253	60,00	499.951.253	60,00
Furnas Centrais Elétricas	333.300.836	40,00	333.300.836	40,00
Total	833.252.089		833.252.089	

19.2 Destinação do lucro

O lucro líquido apurado em cada exercício será deduzido, antes de qualquer destinação, de prejuízos acumulados e destinado sucessivamente e na seguinte ordem:

(i) 5% serão aplicados na constituição da Reserva Legal que não excederá 20% do Capital social;

(ii) 25% serão destinados ao pagamento de dividendos; e

(iii) O saldo remanescente, após atendidas as disposições anteriores, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral.

Conforme descrito no item (ii) acima, as ações têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da lei, podendo a ele ser imputado o valor dos Juros sobre o capital próprio - JSCP pagos ou creditados, individualmente aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio (dividendo adicional proposto), integrando o montante dos dividendos a distribuir pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei nº 9.249/95, e regulamentação posterior.

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Lucro a ser destinado			
Resultado apurado no exercício		(2.817)	116.532
Lucro líquido ajustado		(2.817)	116.532
Incentivos fiscais (SUDAM)	19.3.1	(5.214)	
		(8.031)	116.532
Destinação do lucro			
Dividendos intermediários - JSCP	14		29.200
Lucro do exercício a deliberar	19.3		83.019
Dividendo adicional proposto	14		4.313
		-	116.532

19.3 Reservas

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Reservas de capital			
Incentivos fiscais	19.3.1	18.546	18.546
		18.546	18.546
Reservas de lucros			
Legal	19.3.2	59.948	59.948
Retenção de lucros	19.3.4	87.332	
Lucro do exercício a deliberar	19.3.3		83.019
Incentivos fiscais	19.3.1	288.242	283.028
		435.522	425.995
Total		454.068	444.541

19.3.1 Reservas de incentivos fiscais

As Reservas de incentivos fiscais, a partir do exercício findo de 31 de dezembro de 2008, foram constituídas por incentivos fiscais da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM (anterior Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA) referente a redução de 75% do Imposto de Renda e adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração. O valor dessa subvenção governamental é excluído da base de cálculo dos dividendos, de acordo com o Artigo 195-A da Lei 6.404/76 alterada pela Lei 11.638/07, e somente poderá ser utilizada para aumento do capital social ou eventual absorção de prejuízos.

19.3.2 Reserva legal

A Reserva legal é constituída em conformidade com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76, representada por 5% do lucro líquido antes de qualquer outra destinação, não excedente à 20% do capital social.

19.3.3 Lucro do exercício a deliberar

Refere-se à parcela do lucro líquido do exercício excedente ao dividendo mínimo obrigatório a ser deliberada em assembleia geral ou por outro órgão competente. É constituída conforme ICPC 08 (R1) e poderá ser destinada para pagamento de dividendos, retenção de lucros ou para aumento de capital.

O saldo em 31 de dezembro de 2020 de R$83.019 foi destinado como dividendos complementares e Reserva de Retenção de Lucros (Nota 14) conforme deliberação da AGO realizada em 30 de abril de 2021.

19.3.4 Retenção de lucros

A Reserva de retenção de lucros tem sido constituída em conformidade com o artigo 196 da Lei nº 6.404/76, para viabilizar os Programas de Investimentos da Companhia, previstos nos orçamentos de capital submetidos e aprovados nas Assembleias Gerais Ordinárias.

O montante de R$43.019 foi retido para proteção do fluxo de caixa da Companhia referente ao exercício de 2021, conforme deliberado na AGO realizada em 30 de abril de 2021, e por meio da AGE de 30 de dezembro de 2021 foi revertido a distribuição de dividendos no valor de R$44.313.

20 Receitas

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato; (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e (v) o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

Os serviços prestados pela Companhia, em sua grande maioria, possuem as seguintes características: (i) são rotineiros e recorrentes; (ii) possuem o mesmo padrão de transferência; e (iii) são prestados ao longo de um determinado período. Desta forma, com relação à satisfação da obrigação de desempenho da Companhia, as mesmas são atendidas, substancialmente, ao longo do tempo.

A Companhia reconhece sua receita de forma líquida de eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares.

Os principais critérios de reconhecimento e mensuração, estão apresentados a seguir:

• **Suprimento de energia elétrica:** A receita é reconhecida com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento. A Companhia poderá vender a energia produzida em dois ambientes: (i) no Ambiente de Contratação Livre - ACL, onde a comercialização de energia elétrica ocorre por meio de livre negociação de preços e condições entre as partes, por meio de contratos bilaterais; e (ii) no Ambiente de Contratação Regulada – ACR, onde há a comercialização da energia elétrica para os agentes distribuidores, sendo o preço da energia estabelecido pelo Órgão Regulador por meio de leilões de energia.

• **Energia de curto prazo:** A receita é reconhecida pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o excedente de energia produzido, após a alocação de energia no MRE, é comercializado no âmbito da CCEE. A contraprestação corresponde a multiplicação da quantidade de energia vendida pelo PLD.

	Nota	MWh		R$	
		2021	2020	2021	2020
Suprimento de energia elétrica	20.1	2.382.408	1.906.128	476.236	298.600
Energia de curto prazo	20.2	26.692	189.277	5.918	53.665
Receita operacional bruta		2.409.100	2.095.405	482.154	352.265
(-) Deduções à receita operacional					
PIS/COFINS				(44.599)	(32.585)
P&D	10.1.1			(4.024)	(3.031)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH				(10.494)	(11.991)
Outros encargos				(1.647)	(1.526)
		-	-	(60.764)	(49.133)
Receitas		2.409.100	2.095.405	421.390	303.132

20.1 Suprimento de energia elétrica

A variação no exercício é decorrente do maior volume de energia vendida, resultante do aumento dos contratos bilaterais estabelecidos pela Companhia em 2021.

20.2 Energia de curto prazo

A redução no exercício, em termos de volume, reflete a estratégia de sazonalização adotada pela Companhia com intuito de proteção do PLD em 2021.

21 Gastos operacionais

Os gastos operacionais são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de PIS e COFINS, quando aplicável; (ii) com base na associação direta da receita; e (iii) quando não resultarem em benefícios econômicos futuros.

Conforme requerido no artigo 187 da Lei nº 6.404/76, a Companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração do Resultado por função, ou seja, os gastos são segregados entre custos e despesas conforme sua origem e função desempenhada na Companhia.

Na segregação entre custos e despesas, são considerados os seguintes critérios: (i) Custo da operação e do serviço com energia elétrica: contempla os gastos diretamente vinculados à geração de energia elétrica, tais como, compra de energia elétrica para revenda, encargos de transmissão, depreciação dos ativos da usina e os gastos relacionados a operação e manutenção da usina; e (ii) Despesas operacionais: são os gastos relacionados à administração da Companhia representando diversas atividades gerais atribuíveis as fases do negócio tais como pessoal administrativo, remuneração da administração, perda estimada com crédito de liquidação duvidosa e provisões judiciais, regulatórias e administrativas.

Segue abaixo o detalhamento dos gastos operacionais, de acordo com a sua natureza, conforme requerido pelo CPC 26 (R1):

		2021				
		Custo do serviço		Despesas operacionais		
	Nota	Com energia elétrica	De operação	Gerais e administra-tivas	Outras	Total
Energia elétrica comprada para revenda	21.1	169.574				169.574
Encargos de uso da rede elétrica		39.456				39.456
Recuperação de custo com GSF - Direito de Concessão		(13.262)				(13.262)
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	21.2		6.197	2.982		9.179
Material			965	258		1.223
Serviços de terceiros	21.3		6.992	3.412		10.404
Depreciação - Imobilizado em serviço			44.857	98		44.955
Depreciação - Ativos de direito de uso				201		201
Amortização			19.848			19.848
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas					359	359
Arrendamentos e aluguéis			59	73		132
Outras		195	678	523	(84)	1.312
Total		195.963	79.596	7.547	275	283.381

		2020				
		Custo do serviço		Despesas operacionais		
	Nota	Com energia elétrica	De operação	Gerais e administra-tivas	Outras	Total
Energia elétrica comprada para revenda	21.1	68.903				68.903
Encargos de uso da rede elétrica		36.724				36.724
Recuperação de custo com GSF - Direito de Concessão		(203.579)				(203.579)
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	21.2		6.817	3.145		9.962
Material			795	6		801
Serviços de terceiros	21.3		5.235	3.138		8.373
Depreciação - Imobilizado em serviço			44.784	109		44.893
Depreciação - Ativos de direito de uso				362		362
Amortização			7.197			7.197
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas					109	109
Arrendamentos e aluguéis			72	89		161
Outras		243	235	836	(75)	1.239
Total		(97.709)	65.135	7.685	34	(24.855)

21.1 Energia elétrica comprada para revenda

		R$	
	Nota	2021	2020
Contratos de compra de energia por quantidade	21.1.1	152.849	58.905
Energia de curto prazo	21.1.2	59.136	21.978
Outros		(25.127)	(4.957)
(-) Créditos de PIS/COFINS		(17.284)	(7.023)
Total		169.574	68.903

21.1.1 Contratos de compra de energia por quantidade

A variação no exercício refere-se à compra de energia como estratégia de mitigação dos efeitos do GSF na Companhia (Nota 12.1), com volatilidade de efeitos entre os períodos dependendo da alocação de sazonalidade contratual de energia, PLD e efeitos reais de GSF.

21.1.2 Energia de curto prazo

A variação no exercício refere-se ao maior PLD em 2021, que alcançou média anual de R$280/MWh (Submercado SE/CO) em 2021, em comparação com R$177/MWh em 2020, influenciado pela crise hídrica, além de um maior desvio no GSF médio.

21.2 Pessoal e Administradores

	2021	2020
Pessoal		
Remuneração	3.789	4.173
Encargos	1.300	1.461
Previdência privada - Corrente	187	175
Despesas rescisórias	44	90
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	671	746
Outros benefícios - Corrente	1.825	2.002
	7.816	8.647
Administradores		
Honorários e encargos	1.356	1.308
Benefícios dos administradores	7	7
	1.363	1.315
	9.179	9.962

21.3 Serviços de terceiros

	2021	2020
Serviços de consultoria	1.800	2.126
Serviços de manutenção	3.729	1.574
Serviços de limpeza e vigilância	1.519	1.857
Serviços ambientais	599	350
Serviços de informática	1.098	632
Serviços de publicação e publicidade	102	103
Serviços de telecomunicações	259	295
Serviços de transporte	122	96
Serviços Compartilhados	1.383	1.062
(-) Crédito de PIS/COFINS	(565)	(237)
Outros	358	515
	10.404	8.373

22 Resultado financeiro

	Nota	2021	2020
Receitas financeiras			
Juros e variações monetárias			
Renda de aplicações financeiras e cauções		4.428	10.974
Energia vendida		7.557	13.984
Depósitos judiciais		62	55
Juros e multa sobre tributos	6	2.617	3.219
(-) Tributos sobre Receitas financeiras		(889)	(1.326)
Outras receitas financeiras		16	561
		13.791	27.467
Despesas financeiras			
Encargos de dívida			
Empréstimos e financiamentos	16	(2.474)	(7.958)
Debêntures	15.2	(36.017)	(19.502)
Juros e variações monetárias			
Juros e multa sobre tributos	6	(1.974)	(1.560)
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas	18.1	(1.164)	(488)
Uso do bem público - UBP	17 e 22.1	(86.104)	(76.838)
Generation Scaling Factor - GSF	13.2 e 22.2	(52.202)	(82.814)
Outros juros e variações monetárias	18.2	(2.064)	(4.129)
Outras despesas financeiras		(456)	(504)
		(182.455)	(193.793)
		(168.664)	(166.326)

22.1 Uso do bem público - UBP

A variação na rubrica do Uso do bem público - UBP refere-se principalmente ao indexador IGP-M (Nota 1.1.1), que passou para 17,78% acumulados no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, enquanto no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi de 23,14%, além do incremento na extensão do prazo no exercício de 2021 (Nota 12.2.1).

22.2 *Generation Scaling Factor - GSF*

A variação na rubrica do GSF refere-se ao indexador IGP-M, que foi atualizado até a data da quitação (Nota 13.2).

23 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda registrado no resultado é calculado com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente (15%, acrescida de 10% sobre o resultado tributável que exceder R$240 anuais). A contribuição social registrada no resultado é calculada com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), por meio da aplicação da alíquota de 9%. Ambos consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando aplicável.

As despesas com Imposto de renda e Contribuição social compreendem os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

		2021	2020
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		(30.655)	161.661
Alíquota		34%	34%
IRPJ e CSLL		10.423	(54.965)
Ajustes para refletir a alíquota efetiva			
IRPJ e CSLL sobre adições e exclusões permanentes			
Doações		(32)	(27)
Perdas indedutíveis		(2)	
Juros sobre o capital próprio			9.928
Outras		779	(102)
Outros			
Ajustes decorrentes de exercícios sociais anteriores	3.2 e 23.1	16.561	37
Outras		109	
Despesa de IRPJ e CSLL		27.838	(45.129)
Alíquota Efetiva		90,8%	27,9%

23.1 Ajustes decorrentes de exercícios sociais anteriores

Do montande de R$16.561, R$5.214 refere-se ao recálculo do incentivo do Lucro da Exploração SUDAM do ano de 2017 e R$11.347 refere-se aos reflexos das reapurações referentes aos ajustes decorrentes da não Incidência de IRPJ/CSLL sobre atualização pela Selic dos indébitos tributários recebidos da União dos anos de 2016 à 2020 (Nota 3.2).

24 Resultado por ação

O resultado básico por ação da Companhia é calculado pela divisão do resultado atribuível aos titulares de ações ordinárias da Companhia pelo número médio ponderado de ações ordinárias em poder dos acionistas.

A Companhia não operou com instrumentos financeiros passivos conversíveis em ações próprias ou transações que gerassem efeito diluível ou antidiluível sobre o resultado por ação do exercício. Dessa forma, o resultado "básico" por ação que foi apurado para o exercício é igual ao resultado "diluído" por ação segundo os requerimentos do CPC 41. O cálculo do resultado "básico e diluído" por ação é demonstrado na tabela a seguir:

	2021	2020
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas	(2.817)	116.532
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores (mil)	833.252	833.252
Resultado básico e diluído por ações (reais/ação)	(0,00338)	0,13985

25 Instrumentos financeiros e gestão de riscos

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar crédito, liquidez, segurança e rentabilidade. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é efetuada por meio de uma análise periódica da exposição aos riscos financeiros (câmbio, taxa de juros e etc.), a qual é reportada regularmente por meio de relatórios de risco disponibilizados à Administração.

Em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, e com base nas análises periódicas consubstanciadas nos relatórios de risco, são definidas estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros, as quais são aprovadas pela Administração, para operacionalização da referida estratégia. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas comparadas às condições vigentes no mercado por meio de sistemas operacionais integrados à plataforma SAP. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de políticas e estratégias definidas pela Administração e incluem o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado, previsão de fluxos de caixa futuros e estabelecimento de limites de exposição. Essa política determina também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a confirmação e operacionalização das transações junto às contrapartes, sejam efetuadas com a devida segregação de funções.

25.1 Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros são definidos como qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Estes instrumentos financeiros são reconhecidos imediatamente na data de negociação, ou seja, na concretização do surgimento da obrigação ou do direito e são inicialmente registrados pelo valor justo acrescido ou deduzido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Instrumentos financeiros são baixados desde que os direitos contratuais aos fluxos de caixa expirem, ou seja, a certeza do término do direito ou da obrigação de recebimento, da entrega de caixa, ou título patrimonial. Para essa situação a Administração, com base em informações consistentes, efetua registro contábil para liquidação.

A baixa pode acontecer em função de cancelamento, pagamento, recebimento, transferência ou quando os títulos expirarem.

25.1.1 Classificação dos instrumentos financeiros

Segue abaixo a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros da Companhia:

			Valor justo		Valor contábil	
	Nota	Níveis	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Ativos Financeiros						
Valor justo por meio do resultado						
No reconhecimento inicial ou subsequentemente						
Caixa e equivalentes de caixa	4					
Aplicações financeiras		Nível 2	16.005	295.515	16.005	295.515
			16.005	295.515	16.005	295.515
Custo amortizado						
Caixa e equivalentes de caixa	4					
Bancos conta movimento		Nível 2	15.414	1.931	15.414	1.931
Concessionárias	5	Nível 2	63.473	134.410	63.473	134.410
Cauções		Nível 2	4.622	8.567	4.622	8.567
			83.509	144.908	83.509	144.908
			99.514	440.423	99.514	440.423

			Valor justo		Valor contábil	
	Nota	Níveis	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Passivos Financeiros						
Custo amortizado						
Fornecedores	13	Nível 2	30.996	428.165	30.996	428.165
Debêntures	15	Nível 2	649.393	454.703	645.482	468.355
Uso do bem público	17	Nível 2	402.295	339.467	440.037	384.064
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	16					
Moeda nacional		Nível 2		176.225		176.264
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	8	Nível 2	262	254	262	254
Arrendamentos e aluguéis		Nível 2	979	244	978	160
Licenças ambientais	18.2	Nível 2	18.040	17.340	18.907	18.761
			1.101.965	1.416.398	1.136.662	1.476.023

25.1.1.1 Ativos financeiros

Na análise para a classificação dos ativos financeiros a Companhia avalia os seguintes aspectos: (i) o modelo de negócios para a gestão dos ativos financeiros; e (ii) as características do fluxo de caixa contratual do ativo financeiro.

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, os ativos financeiros são classificados e mensurados conforme descrito abaixo:

• Custo amortizado

Se a Companhia, conforme seu modelo de negócio, possui a intenção de manter o ativo financeiro para receber fluxos de caixa contratuais e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

• Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)

Se a Companhia, conforme seu modelo de negócio, possui a intenção de receber os fluxos de caixa contratuais, tanto pela manutenção quanto pela venda do ativo financeiro, e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

• Valor justo por meio do resultado (VJR)

Se a Companhia possui um ativo financeiro que não se enquadra na classificação de custo amortizado ou VJORA ou quando a Companhia desejar eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes.

25.1.1.2 Passivos financeiros

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, como regra geral, os passivos financeiros são classificados e mensurados como custo amortizado.

Os passivos financeiros apenas serão classificados como VJR se forem: (i) derivativos; (ii) passivos financeiros decorrentes de ativos financeiros transferidos que não se qualificaram para desreconhecimento; (iii) contratos de garantia financeira; (iv) compromissos de conceder empréstimo em taxa de juros abaixo do praticado no mercado; e (v) contraprestação contingente reconhecida por adquirente em combinação de negócios.

A Companhia também poderá classificar um passivo financeiro como VJR quando: (i) a Companhia desejar eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes; ou (ii) o desempenho de um passivo financeiro é avaliado com base no seu valor justo de acordo com uma estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento fornecidas internamente pela Administração da Companhia.

25.1.2 Valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Para apuração do valor justo, a Companhia projeta os fluxos dos instrumentos financeiros até o término das operações seguindo as regras contratuais, inclusive para taxas pós-fixadas, e utiliza como taxa de desconto o Depósito Interbancário - DI futuro divulgado pela B3, exceto quando outra taxa for indicada na descrição das premissas para o cálculo do valor justo, e considerando também o risco de crédito próprio da Companhia e da Contraparte, de acordo com o CPC 46. Este procedimento pode resultar em um valor contábil diferente do seu valor justo principalmente em virtude dos instrumentos apresentarem prazos de liquidação longos e custos diferenciados em relação às taxas de juros praticadas atualmente para contratos similares.

As operações com instrumentos financeiros da Companhia que apresentam saldo contábil equivalente ao valor justo são decorrentes do fato destes instrumentos financeiros possuírem características substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado.

Considerando que a taxa de mercado (ou custo de oportunidade do capital) é definida por agentes externos, levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do setor e que, na impossibilidade de buscar outras alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, face aos negócios da empresa e às peculiaridades setoriais, o valor de mercado do uso do bem público, das debêntures, arredamentos e aluguéis e licenças ambientais diferem do seu valor contábil.

As informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos dos instrumentos financeiros, que diferem do valor contábil, são divulgadas a seguir levando em consideração os prazos e relevância de cada instrumento financeiro:

(i) Uso do bem público: consiste em um instrumento financeiro demonstrado ao custo amortizado atualizado pelo IGP-M incorrido até a data do balanço. O valor justo leva em consideração os fluxos futuros de pagamento, fundamentado nas condições contratuais, descontados a valor presente, por meio da taxa que representa o custo médio ponderado de capital (WACC) atual da Companhia;

(ii) Debêntures: são mensurados por meio de modelo de precificação aplicado individualmente para cada transação levando em consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas por meio das curvas de juros de mercado. Desta forma, o valor de mercado de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto, incluindo o risco de crédito;

(iii) Arrendamentos e aluguéis: consiste nos contratos, ou parte dos contratos, que transfere o direito de usar um ativo subjacente por um período de tempo em troca de contraprestação, conforme CPC 06 (R2). O saldo leva em consideração os fluxos futuros de pagamento, fundamentado nas condições contratuais, descontados a valor presente pela taxa que corresponde o custo de financiamento na contratação dos ativos alugados; e

(iv) Licenças ambientais: é concedida pelo órgão ambiental para autorizar a operação ou descomissionamento do empreendimento ou atividade, com o estabelecimento de condicionantes e a autorização para a execução de planos, programas e projetos de prevenção, mitigação, recuperação, restauração e compensação de impactos ambientais. O saldo leva em consideração os fluxos futuros de pagamento, fundamentado nas condições contratuais, descontados a valor presente pela taxa que corresponde ao custo médio de capital (WACC) atual do Grupo EDP - Energias do Brasil.

25.1.2.1 Mensuração a valor justo

A hierarquização dos instrumentos financeiros por meio do valor justo regula a necessidade de informações mais consistentes e atualizadas com o contexto externo à Companhia. São exigidos como forma de mensuração para o valor justo dos instrumentos da Companhia:

(a) Nível 1 - preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;

(b) Nível 2 - preços diferentes dos negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e

(c) Nível 3 - para o ativo ou passivo que são baseados em variáveis não observáveis no mercado. São geralmente obtidas internamente ou em outras fontes não consideradas de mercado.

A metodologia aplicada na segregação por níveis para o valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia, classificados como valor justo por meio do resultado, foi baseada em uma análise individual buscando no mercado operações similares às contratadas e observadas. Os critérios para comparabilidade foram estruturados levando em consideração prazos, valores, carência, indexadores e mercados atuantes. Quanto mais simples e fácil o acesso à informação comparativa mais ativo é o mercado, quanto mais restrita a informação, mais restrito é o mercado para mensuração do instrumento. Não houve alteração nas classificações dos níveis de Instrumentos financeiros no exercício.

25.2 Gestão de riscos

Desde 2006 o Grupo EDP – Energias do Brasil desenvolveu processos para monitoramento e avaliação dos riscos corporativos. A partir de 2010, foram criados novos métodos e um novo dicionário de riscos, tendo o mesmo sido consolidado em 2011 como uma Norma de Risco Corporativo, e mantida atualizada desde então.

O Grupo EDP – Energias do Brasil, seguindo as melhores práticas de governança e de alinhamento com o modelo de três linhas de defesa, segregou as funções de *Compliance* e Auditoria Interna em duas diretorias distintas. Adicionalmente, e como forma de reforço do modelo de Gestão do Riscos, foi criada uma Diretoria de Gestão de Riscos e Segurança.

Dessa forma, o Grupo EDP – Energias do Brasil possui uma área de Riscos e Crise, na qual realiza o gerenciamento integrado dos riscos, oportunidades e crises, com o objetivo assegurar que os diversos riscos inerentes a cada uma das áreas sejam geridos por seus responsáveis e reportados periodicamente à Diretoria, para que sejam tomadas as providências necessárias.

A Gestão do Risco está definida através de uma Política de Risco do Negócio, pública ao mercado, e as diretrizes da sua metodologia estão publicadas na Norma de Riscos Corporativos. Ainda em linha com as melhores práticas, esse processo está baseado em metodologias reconhecidas, como COSO ERM (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commision*) e Norma ISO 31.000, que fornece diretrizes para gerenciar riscos enfrentados pelas organizações por meio de uma linguagem e abordagem comuns à quaisquer tipos de riscos.

No Grupo EDP - Energias do Brasil os riscos são priorizados seguindo os parâmetros estratégicos e definidos de forma colegiada através do Comitê de Auditoria, esse representado pelas Diretorias das Unidades Negócios, de forma a garantir a governança do processo e atuar como elo entre a Administração da Companhia e a operação.

O Grupo EDP - Energias do Brasil teve mais uma vez as suas boas práticas reconhecidas ao manter a Certificação da Norma ISO 37.001, que tem por objetivo apoiar as organizações a combater suborno, a partir de uma cultura de integridade, transparência e conformidade com as leis vigentes, com o auxílio de requisitos, políticas, procedimentos e controles adequados para lidar com os respectivos riscos. O resultado desta manutenção reforça que os controles adotados pelo Grupo EDP - Energias do Brasil são adequados e aderentes ao Sistema de Gestão Antissuborno implementado.

25.2.1 Risco de mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

As Debêntures captadas pela Companhia, apresentados na nota 15, possuem regras contratuais para os passivos financeiros fundamentalmente atrelados ao risco de mercado associado ao CDI.

Deve-se considerar que a Companhia está exposta a oscilação da taxa SELIC e da inflação, podendo ter um custo maior na realização dessas operações. A Companhia não possui exposições à variação cambial e juros atreladas a dívidas em moeda estrangeira.

Com a pandemia da COVID-19 (Nota 3.4) a Administração da Companhia avaliou suas principais exposições tendo concluído que, no exercício, não há incremento de risco significativo de mercado, conforme exposto acima.

25.2.1.1 Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto nos resultados da Companhia em função da variação de cada risco destacado.

No quadro a seguir foram considerados cenários dos indexadores utilizados pela Companhia, com as exposições aplicáveis de flutuação de taxas de juros e outros indexadores até as datas de vencimento dessas transações, com o cenário I (provável) o adotado pela Companhia, baseado fundamentalmente em premissas macroeconômicas obtidas do relatório Focus do Banco Central, os cenários II e III com 25% e 50% de aumento do risco, respectivamente, e os cenários IV e V com 25% e 50% de redução, respectivamente.

			Aging cenário provável		Cenário (I)	Cenário (II)	Cenário (III)	Cenário (IV)	Cenário (V)
Operação	**Risco**	**Saldo da exposição**	**Até 1 ano**	**2 a 5 anos**	**Provável**	**Aumento do risco em 25%**	**Aumento do risco em 50%**	**Redução do risco em 25%**	**Redução do risco em 50%**
Aplicação financeira - CDB	CDI	16.005	3.496		3.496	926	1.872	(905)	(1.789)
Cauções e depósitos vinculados	CDI	4.622	258		258	62	124	(63)	(127)
Instrumentos financeiros ativos	**CDI**	20.627	3.754	-	3.754	988	1.996	(968)	(1.916)
Debêntures	CDI	(646.693)	(75.378)	(96.624)	(172.002)	(37.070)	(74.027)	38.101	76.346
Instrumentos financeiros passivos	**CDI**	(646.693)	(75.378)	(96.624)	(172.002)	(37.070)	(74.027)	38.101	76.346
		(626.066)	(71.624)	(96.624)	(168.248)	(36.082)	(72.031)	37.133	74.430

A curva futura do indicador financeiro CDI está em acordo com o projetado pelo mercado e alinhada com a expectativa da Administração da Companhia. O CDI apresentou seu intervalo entre 6,9% e 11,2% a.a..

25.2.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre as debêntures e empréstimos captados pela Companhia são apresentados nas notas 15 e 16.

A Administração da Companhia somente utiliza linhas de créditos que possibilitem sua alavancagem operacional. Essa premissa é afirmada quando observamos as características das captações efetivadas.

Os ativos financeiros mais expressivos da Companhia são demonstrados nas rubricas Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4) e Concessionárias (Nota 5). A Companhia tem em Caixa um montante cuja disponibilidade é imediata e Equivalentes de caixa que são aplicações financeiras que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa. Para Concessionárias, os saldos compreendem um fluxo estimado para os recebimentos.

Os riscos de liquidez atribuídos às rubricas de Debêntures e Empréstimos e financiamentos referem-se a juros futuros que, consequentemente, não estão contabilizados e encontram-se demonstrados na nota 27.1.

A Companhia também gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela análise de vencimento dos seus passivos financeiros. A tabela abaixo detalha os vencimentos contratuais para os passivos financeiros registrados em 31 de dezembro de 2021, incluindo principal e juros, considerando a data mais próxima em que a Companhia espera liquidar as respectivas obrigações.

	31/12/2021						31/12/2020
	Até 1 mês	**De 1 a 3 meses**	**De 3 meses a 1 ano**	**De 1 a 5 anos**	**Mais de 5 anos**	**Total**	**Total**
Passivos financeiros							
Fornecedores	28.735	931	1.330			30.996	428.165
Outras contas a pagar - Partes relacionadas				262		262	254
Debêntures		13.305	103.261	528.916		645.482	468.355
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas						-	176.264
Uso do bem público	3.041	9.036	23.465	150.569	253.926	440.037	384.064
Arrendamentos e aluguéis	2	14	131	531	300	978	160
Licenças ambientais	27	4.708	2.203	11.969		18.907	18.761
	31.805	27.994	130.390	692.247	254.226	1.136.662	1.476.023

25.2.2.1 Vencimento antecipado de dívidas

A Companhia possui Debêntures com cláusulas restritivas (C*ovenants)*, normalmente aplicável a esse tipo de operação, relacionada ao atendimento de índices financeiros.

Covenants são indicadores econômico-financeiros de controle da saúde financeira da Companhia exigidos nos contratos de ingresso de recursos. O não cumprimento dos *covenants* impostos nos contratos de dívida pode acarretar em um desembolso imediato ou vencimento antecipado de uma obrigação com fluxo e periodicidade definidos. A relação dos principais *covenants* por contrato aparecem descritos individualmente nas notas 15 e 16. A Administração da Companhia faz o acompanhamento de todas as cláusulas restritivas e no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 as mesmas encontram-se em conformidade nos respectivos contratos.

Além do controle de *covenant* atrelado ao risco de liquidez, existem garantias contratadas (Nota 15.1) para as Debêntures. Essas garantias contratuais são o máximo que a Companhia pode ser exigida a liquidar, conforme os termos dos contratos de garantia financeira, caso o valor total garantido seja executado pela contraparte decorrente de falta de pagamento. Para a rubrica de Compra de Energia, as garantias estão vinculadas, em sua maioria, aos recebíveis da Companhia, passiveis de alteração decorrente de eventuais perdas de crédito nestes recebíveis.

25.2.2.2 Capital circulante líquido - CCL

O capital circulante líquido da Companhia, que corresponde à diferença entre o ativo circulante e o passivo circulante, em 31 de dezembro de 2021 foi negativo em R$73.967 (R$317.286 negativo em 31 de dezembro de 2020). A Administração da Companhia entende que possui liquidez satisfatória, mesmo com o capital circulante líquido negativo, representando condições adequadas para cumprir as obrigações operacionais de curto prazo. O CCL negativo deve-se, principalmente, à amortização de principal e aos juros das Debêntures, os quais poderão ser pagos com o fluxo de caixa gerado pela operação ou captações de recursos externos ou intragrupo, se necessário.

25.2.3 Risco hidrológico

A energia vendida pela Companhia depende das condições hidrológicas. Adicionalmente, a receita da venda é vinculada à energia assegurada, cujo volume é determinado pelo órgão regulador e que consta do contrato de concessão. As condições conjunturais do sistema nos últimos anos, com baixas vazões e baixo armazenamento das hidrelétricas, tem provocado uma diminuição significativa da produção de energia com fonte hidráulica e aumentando os custos na aquisição de energia. A mitigação desse risco se dá pelo Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, que é um mecanismo financeiro de compartilhamento dos riscos hidrológicos entre as usinas participantes do Sistema Interligado Nacional - SIN operado pelo Operador Nacional do Sistema – ONS. Todavia, em momentos extremos de baixo armazenamento, o MRE expõe a Companhia à um rateio com base no PLD, gerando um dispêndio com GSF (*Generation Scaling Factor*) para os geradores hidrelétricos.

Para os períodos de deterioração do PLD e GSF, em decorrência da piora do cenário hidrológico brasileiro, a Companhia implementou algumas iniciativas a fim de reforçar as estratégias de proteção aos impactos causados pelos altos preços de energia no mercado livre destacando o aumento da parcela de energia descontratada de seu portfólio, além da sazonalização dos contratos de venda.

25.2.4 Riscos ambientais

As atividades da Companhia podem causar significativos impactos negativos e danos ao meio ambiente. A legislação impõe àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados. Os custos de recuperação do meio ambiente e indenizações ambientais podem obrigar a Companhia a retardar ou redirecionar investimentos em outras áreas. Contudo, a Companhia assegura o equilíbrio entre os riscos relacionados com as alterações climáticas, impactos sociais, a conservação ambiental e o desenvolvimento de suas atividades, estabelecendo diretrizes e práticas observadas nas operações que reduzem os riscos de impacto ao meio ambiente, mantendo o foco no desenvolvimento sustentável, responsabilidade social e preservação ambiental de seu negócio.

25.2.5 Risco de crédito

O risco de crédito compreende a possibilidade da Companhia não realizar seus direitos. Essa descrição está principalmente relacionada às rubricas abaixo:

• Concessionárias

No setor de energia elétrica as operações realizadas estão direcionadas ao regulador que mantém informações ativas sobre as posições de energia produzida e consumida. As comercializações são geradas a partir de leilões, contratos, entre outros, sendo que esses mecanismos agregam confiabilidade e controlam a inadimplência entre participantes setoriais.

O risco decorrente da possibilidade da Companhia em apresentar perdas, advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é considerado baixo, considerando as garantias contratuais apresentadas no âmbito dos contratos de energia no ACR.

• Caixa, Equivalentes de caixa e Cauções

A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais com base em políticas corporativas e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade.

Estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, são realizadas periodicamente baseadas nas informações extraídas dos relatórios de riscos.

As decisões sobre aplicações financeiras também são orientadas pela mesma política citada acima, estabelecendo condições e limites de exposição a riscos de mercado avaliados por agências especializadas. A política determina níveis de concentração de aplicações em instituições financeiras de acordo com o *rating* do banco e o montante total das aplicações da Companhia, de forma a manter uma proporção equilibrada e menos sujeita a perdas.

A Companhia opera apenas com instituições financeiras cuja classificação de risco seja no mínimo A na agência Fitch Ratings (ou equivalente para as agências Moody's ou Standard & Poor's). Segue abaixo os montantes de aplicações financeiras segregadas por classificação de riscos:

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Classificação da instituição financeira			
AAA		16.005	222.302
AA			73.213
	4	16.005	295.515

A Administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas não expõem a Companhia a riscos de crédito significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais.

25.2.6 Risco regulatório

As atividades da Companhia são regulamentadas e fiscalizadas pelas agências reguladoras (ANEEL e Agência Nacional de Águas - ANA) e demais órgãos relacionados ao setor (MME, CCEE, etc.). A Companhia tem o compromisso de estar em conformidade com todos os regulamentos expedidos, sendo assim, qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre suas atividades.

A mitigação dos riscos regulatórios é realizada por meio do monitoramento dos cenários que envolvem o negócio. Adicionalmente, a Companhia atua na discussão dos temas de seu interesse disponibilizando estudos, teses e experiências aos públicos formadores de opinião.

25.2.7 Gestão de capital

Os objetivos da Administração ao administrar o capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações, por exemplo, para reduzir o nível de endividamento.

	31/12/2021	31/12/2020
Total dos empréstimos e debêntures	645.482	644.619
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(31.419)	(297.446)
Dívida líquida	614.063	347.173
Total do Patrimônio Líquido	665.773	664.277
Total do capital	1.279.836	1.011.450
Índice de alavancagem financeira - %	47,98%	34,32%

26 Demonstrações dos Fluxos de Caixa

26.1 Atividades de financiamento

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, seguem abaixo as mudanças ocorridas nos ativos e passivos decorrentes das atividades de financiamento, incluindo os ajustes para conciliar o lucro:

		2021				
				Efeito não caixa		
	Nota	Saldo em 31/12/2020	Efeito caixa	Ajuste a valor de mercado/ presente	Adições/ baixas	Saldo em 31/12/2021
Aumento (diminuição) de passivos financiamento						
Dividendos	14	29.133	(24.820)		40.000	44.313
Debêntures	15.1	468.355	141.110		36.017	#REF!
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	16	176.264	(178.738)		2.474	-
Arrendamentos e aluguéis		160	(163)	98	883	978
		673.912	(62.611)	98	79.374	#REF!

	2020					
			Efeito não caixa			
	Saldo em 31/12/2019	Efeito caixa	Variação monetária e cambial	Ajuste a valor de mercado/ presente	Adições/ baixas	Saldo em 31/12/2020
Aumento (diminuição) de passivos financiamento						
Dividendos	30.590	(85.013)			83.556	29.133
Debêntures	663.313	(214.460)			19.502	468.355
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	-	168.306			7.958	176.264
Arrendamentos e aluguéis	509	(331)	(211)	27	166	160
	694.412	(131.498)	(211)	27	111.182	673.912

26.2 Transações não envolvendo caixa

Em conformidade com o CPC 03 (R2), as transações de investimento e financiamento que não envolveram o uso de caixa ou equivalentes de caixa não devem ser incluídas na demonstração dos fluxos de caixa.

Todas as atividades de investimento e financiamento que não envolveram movimentação de caixa e, portanto, não estão refletidas em nenhuma rubrica da demonstração do fluxo de caixa, estão demonstradas abaixo:

	2021	2020
Reversão (Constituição) de dividendos e JSCP a pagar	(44.313)	29.133
Capitalização no Imobilizado relativo a contingências	380	
Provisão para custos com licença ambiental no Imobilizado e Intangível	111	207
Constituição do Uso do Bem Público no intangível		58.238
Constituição de arrendamentos e aluguéis no Imobilizado	883	166
Total	(42.939)	87.744

27 Compromissos contratuais e Garantias

27.1 Compromissos contratuais

Em 31 de dezembro de 2021 a Companhia apresenta os compromissos contratuais, não reconhecidos nas demonstrações financeiras, apresentados por maturidade de vencimento.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da atividade operacional da Companhia, inclusive aqueles compromissos contratuais que ultrapassam a data final da concessão, atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa que corresponde o custo médio de capital (WACC) do Grupo EDP.

	31/12/2021					31/12/2020
	2022	2023 e 2024	2025 e 2026	A partir de 2027	Total Geral	Total Geral
Responsabilidades com locações operacionais	23	22			45	62
Obrigações de compra						
Compra de Energia	23.598	1.101	83.850		108.549	-
Encargos de conexão e Transporte de Energia	191				191	-
Materiais e serviços	12.636	10.651	1.323	718	25.328	25.473
Juros Vincendos de Empréstimos e Financiamentos e Debêntures	75.378	73.599	12.481		161.458	37.728
	111.826	85.373	97.654	718	295.571	63.263

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data-base de 31 de dezembro de 2021, ou seja, sem projeção dos índices de correção, e não estão ajustados a valor presente.

	31/12/2021					31/12/2020
	2022	2023 e 2024	2025 e 2026	A partir de 2027	Total Geral	Total Geral
Responsabilidades com locações operacionais	23	23			46	64
Obrigações de compra						
Compra de Energia	22.392	1.191	101.467		125.050	-
Encargos de conexão e Transporte de Energia	186				186	-
Materiais e serviços	12.260	11.421	1.633	1.160	26.474	26.197
Juros Vincendos de Empréstimos e Financiamentos e Debêntures	62.254	81.158	20.904		164.316	23.011
	97.115	93.793	124.004	1.160	316.072	49.272

27.2 Garantias

Em 31 de dezembro de 2021 a Companhia apresenta a garantia do tipo Outros na modalidade Seguro garantia, no montante de R$7 (R$6.041 em 31 de dezembro de 2020). Os valores em garantias de Debêntures (Nota 15) e Provisões (Nota 18.1.2), estão demonstrados em suas respectivas notas.

28 Cobertura de Seguros

A Companhia mantém apólices de seguros com coberturas determinadas por orientação de especialistas e regidas por norma de contratação e manutenção de seguros aprovado pela Diretoria do Grupo EDP – Energias do Brasil. A contratação de seguros leva em consideração a natureza e o grau de risco por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos e responsabilidades.
As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão das demonstrações financeiras e consequentemente, não foram auditadas pelos auditores independentes. Os principais valores em risco com coberturas de seguros são:

	31/12/2021		31/12/2020	
	Valor em risco	Limite máximo de indenização	Valor em risco	Limite máximo de indenização
Subestações	94.173	94.173	94.173	94.173
Usina	684.170	220.000	684.170	220.000
Linhas de Transmissão	31.409	31.409	31.409	31.409
Prédios e conteúdos (próprios e terceiros)	829	829	829	829
Responsabilidade civil		50.000	50.000	50.000
Transportes (veículos)	360	360	360	360
Seguro de vida	5.822	(*)	5.506	(*)

(*) Na Companhia o valor de indenização será de 24 vezes o salário do colaborador, sendo o limite máximo de R$581 até o cargo de diretor. Para os cargos de vice-presidente e presidente o limite máximo é de R$1.452.

A Companhia possui seguro patrimonial da usina onde, dentre os itens segurados, destacam-se: máquinas e equipamentos de geração e transmissão de energia elétrica.

A EDP - Energias do Brasil possui cobertura de Responsabilidade Civil, estendida para a Companhia, com os limites conforme apresentados abaixo:

(i) Responsabilidade civil ambiental, com cobertura de até R$17.190;

(ii) Responsabilidade civil de administradores e diretores, com cobertura de até R$247.595; e

(iii) Responsabilidade civil riscos cibernéticos, com cobertura de até R$5.611.

* * *

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luiz Otavio Assis Henriques
Conselheiro

Caio Pompeu de Souza Brasil Neto
Conselheiro

Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire
Conselheiro

Cláudia de Barros Cotia
Conselheira

Maria Clara Fonseca de Oliveira Maia e Castro
Conselheira

DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Stella Maris Moreira Fuão
Diretora- Presidente e
Diretora Administrativa e Financeira

Jessé Pinto Ribeiro
Diretor de Operação

CONTABILIDADE

Leandro Carron Rigamontte
Diretor de Contabilidade e Gestão de Ativos
(Corporativo)

Renan Silva Sobral
Gestor Executivo de Contabilidade
Contador - CRC 1SP271964/O-6 "S" TO